



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**



**RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO GOVERNO DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

EXERCÍCIO DE 2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

Rodrigo Cesar Silva Moreira
Diretor Executivo

Suely Rosa Fernandes
Coordenador

Comissão de Análise da Prestação de Contas
(Nomeada pela Portaria nº 15/2017/GAB/CGE de 30/01/2017)

Alvorino Solarin da Silva Junior
Presidente

Grinaura Carvalho de Oliveira
Membro

Ivonete Afonso da Silva
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

Maria Gilda Timbó Passos
Membro



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Missão Institucional

Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como promover a articulação entre a sociedade e as ações governamentais, objetivando o bem-estar da sociedade rondoniense.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1 Considerações Iniciais	7
2 Sobre as Contas Anuais do Governo do Estado de Rondônia de exercício anteriores o TCE-RO conclui e recomenda a CGE	10
3 Atuação da Controladoria Geral do Estado	11
4 Gestão Orçamentária.....	11
4.1 Instrumento de Planejamento	11
4.1.1 Plano Plurianual	12
4.1.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias	12
4.1.3 Lei Orçamentária Anual	15
4.1.3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	16
4.2 Alterações Orçamentárias.....	20
4.3 Execução Orçamentária da Receita.....	21
4.3.1 Receitas Correntes.....	24
4.3.2 Receitas de Capital.....	27
4.4 Execução Orçamentária da Despesa	29
4.4.1 Despesas por Função de Governo.....	29
4.4.2 Despesas por Classificação Econômica.....	33
4.4.2.1 Despesas Correntes.....	36
4.4.2.2 Despesa de Capital.....	46
4.4.3 Resultado da Execução Orçamentária.....	48
4.5 Resultado Primário.....	53
4.6 Restos a Pagar.....	55
4.6.1 ... Execução dos Restos a Pagar durante o Exercício de 2015.....	56
4.6.2 ... Inscrição dos Restos a Pagar após o Encerramento do Exercício de 2015	57
4.7 Disponibilidade Financeira do Poder Executivo.....	58
4.8 Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.....	58
4.8.1 .. Contextualização.....	58
4.8.2 ... Execução da Receita do RPPS.....	60
4.8.3 ... Execução da Despesa do RPPS.....	61
4.8.4 Resultado Previdenciário.....	62



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5	Análise da Conformidade da Execução Orçamentaria e Financiera aos índices Legais	63
5.1	FUNDEB	63
5.1.1	Composição Financeira	64
5.1.2	Destinação e Disteribuição de Recursos	65
5.1.3	Base de Cálculo das Contribuições para formação do FUNDEB	65
5.1.4	Gasto Geral com Educação Pública	67
5.2	Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	70
5.2.1	Apuração do Limite Mínimo a ser aplicado em Saúde	70
5.3	 Gasto Geral com Saúde Pública.....	72
5.4	 Despesa com Pessoal.....	73
5.4.1	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida.....	74
5.4.2	... Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos.....	76
5.4.2.1	Despesa de Pessoal por Poder e Órgão biênio 2014/2015.....	78
5.4.3	Limite Prudencia da Despesa de Pessoal	79
6	Dívida Passiva.....	81
6.1	Dívida Flutuante	81
6.2	Dívida Fundada	82
7	Resultadom Nominal	83
8	Gestão Financeira	85
9	Gestão Patrimonial	86
9.1	Ativo Circulante	87
9.2	Ativo Não Circulante	87
9.3	Passivo Circulante.....	88
9.4	Passivo Não Circulante	88
10	Resultados das Variações Patrimoniais	90
11	Conclusão	91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

APRESENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Estado (CGE), Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, conforme disposição contida no artigo 51, da Constituição Estadual e artigo 16, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015 combinado com o artigo 5º da Lei Complementar nº 758, de 02 de janeiro 2014, apresenta o Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas do Governo do Estado de Rondônia.

O presente relatório, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, constitui peça obrigatória a integrar a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo do Estado de Rondônia, a qual será apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Governador à Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia (ALE/RO) e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO), concomitantemente, em cumprimento ao preceito estabelecido no inciso XIV do artigo 65 da Constituição Estadual.

O Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas é um instrumento que pretende auxiliar na transparência dos gastos e ações governamentais, objetivando evidenciar os resultados alcançados na execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Este relatório será divulgado pela internet, através do site da Controladoria Geral do Estado, com o intuito de contribuir ainda mais para a transparência das políticas governamentais implementadas, disponibilizando as informações sobre a aplicação dos recursos públicos estaduais para a sociedade.

Espera-se que o conjunto das informações contidas neste relatório forneça à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em suas funções fundamentais de fiscalização, subsídios suficientes para a apreciação do resultado alcançado pelo Governo do Estado.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado de Rondônia



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade e publicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas será exercida pela Assembléia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público do Estado, nos termos do artigo 46, da Constituição do Estado de Rondônia.

Em cumprimento ao dispositivo constitucional supramencionado, o Governo do Estado criou o Órgão de Controle Interno do Poder Executivo, denominado de Auditoria Geral do Estado, através do Decreto-Lei nº. 1 de 31 de dezembro de 1981, tendo como finalidade primordial o assessoramento imediato ao Governador. Posteriormente, através da Lei Complementar nº. 224/2000 passou a se chamar de Controladoria Geral do Estado – CGE e suas competências atuais estão dispostas nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº. 758, de 02 de janeiro de 2014, como segue:

Art. 1º. A Controladoria Geral do Estado – CGE, órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual, tem por objetivo estabelecer o regramento necessário para o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos e a correta aplicação das políticas públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta, com atividades, estruturas e competências regulamentadas por Decreto.

Parágrafo único. Integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual todas as Secretarias de Estado, a Procuradoria-Geral do Estado, os órgãos da Administração Direta e Indireta, inclusive as Empresas Públicas, as Sociedades de Economia Mista e demais Órgãos de Regime Especial.

Art. 2º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual consiste em um plano organizacional de métodos e procedimentos, de forma ordenada, articulados a partir de um órgão central de coordenação, adotados pela Administração Pública para salvaguardar seus ativos, obter informações oportunas e confiáveis, promover a eficiência operacional, assegurar a observância das leis, normas e políticas vigentes, estabelecer mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade e impedir a ocorrência de fraudes e desperdícios.

Art. 3º. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual prestará apoio ao Órgão de Controle Externo no exercício de sua função, em cumprimento ao artigo 51, inciso IV, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. O apoio ao Controle Externo, sem prejuízo do disposto em legislação específica, consiste na prestação de informações e dos resultados das ações do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Constituição Estadual, no seu artigo 65, Inciso XIV, prevê como competência privativa do Governador do Estado “prestar, anualmente, à Assembléia Legislativa, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior”.

A Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nº. 154, de 26 de julho de 1996, no seu Parágrafo único do artigo 35, estabelece que as Contas do Governo consistirão nos Balanços Gerais do Estado e no Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, acerca da execução dos orçamentos de que trata o § 5º do art. 165, da Constituição Federal.

A Instrução Normativa nº. 13/TCER-2004, em seu artigo 6º define: O Governador do Estado deverá apresentar Prestação de Contas Anual, concomitantemente, à Assembléia Legislativa e ao Tribunal de Contas, no prazo de sessenta (60) dias contados da abertura da sessão legislativa, devendo constituir-se, basicamente, dos seguintes elementos:

I - relatório do órgão central do sistema de controle interno, nos termos do Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 39;

II - relatório sobre as atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas, com especial enfoque sobre os programas voltados às áreas de educação, saúde, segurança e obras públicas;

III - relatório evidenciando o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 58;

IV - demonstrativos dos resultados gerais do exercício, na forma dos anexos estabelecidos na Lei Federal nº. 4.320/64, artigo 101, observadas as alterações posteriores e a legislação pertinente;

V - relação dos restos a pagar, discriminadamente por Poder, Órgão ou Unidade, evidenciando cada credor, a fonte de recursos e destacando a situação: se processado ou não (anexos TC-10 A e TC-10 B);

VI - cópia das atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina a Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 9º, § 4º.

Parágrafo único. A relação exigida neste artigo, inciso V, quando se tratar de ano de encerramento de mandato, deverá conter a individualização dos restos a pagar com



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

recursos vinculados, nos termos dispostos na Lei Complementar Federal nº. 101/2000, artigo 42.

Assim sendo, em cumprimento às disposições legais, a Controladoria Geral do Estado emite este Relatório sobre as Contas Anuais do Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Aires Moura, referente ao exercício financeiro de 2016, com análises e considerações norteadas nos mandamentos constitucionais e nas orientações contidas na Lei Complementar nº. 101/00, na Lei nº. 4.320/64 e nas demais normativas legais sobre o assunto.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

2 SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2015, DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA-RO.

**Processo nº 1571/2016-TCER (Processo Eletrônico)
DM-GCJEPPM-TC 011/17**

O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia constatou em seu relatório técnico a existência de irregularidades nesta prestação de contas, bem como a necessidade de oitiva dos agentes responsabilizados em cumprimento ao inciso LV do artigo 5º da Constituição Federal.

Nesse sentido foi emitida a decisão de responsabilidade nº 011/17–DM-GCJEPPM-TC, intimando o Senhor Governador do Estado a apresentar justificativas sobre 21(vinte e um) achados e 04 (quatro) grupos de recomendações.

O intimado pugnou a defesa pela dilação de prazo através de petição sob o protocolo nº 02266/17.

Concedida a prorrogação de prazo, o Senhor Governador do Estado Confúcio Aires Moura e o Procurador Geral do Estado Senhor Juraci Jorge da Silva apresentaram as justificativas e os documentos comprobatórios das respostas concernentes às irregularidades apontadas no relatório técnico desse TCE-RO, sendo entregue a esta Corte de Contas em 14/ 03 / 2017, conforme o protocolo nº 02835.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

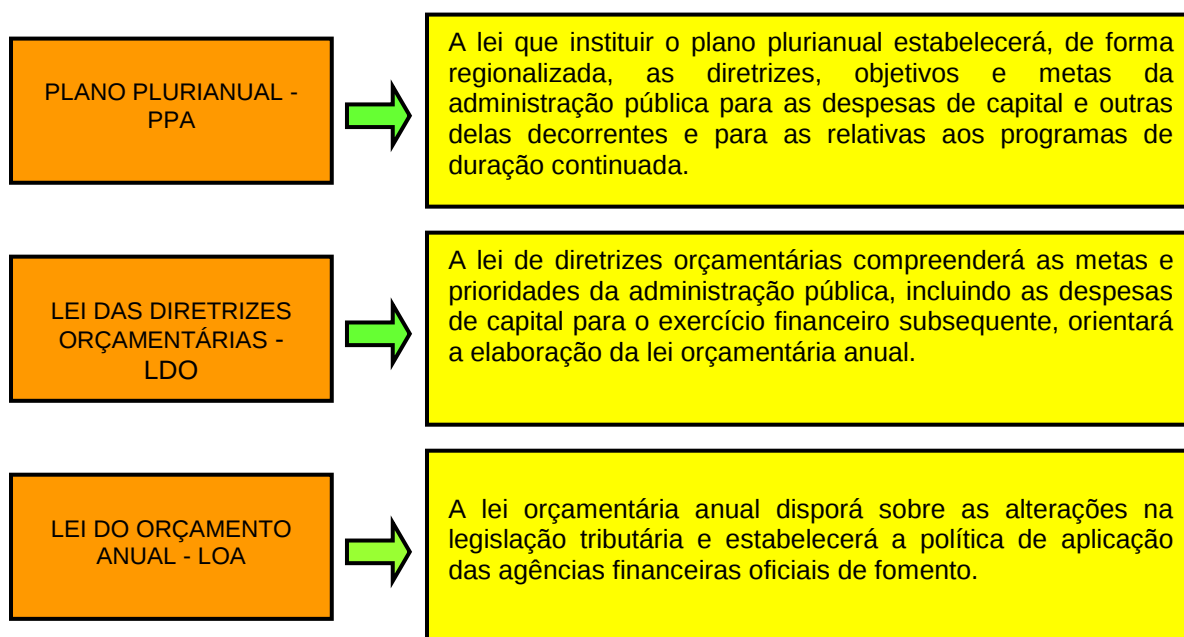
3 ATUAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme citado alhures, a Controladoria Geral do Estado é o órgão central do sistema de controle interno do Poder Executivo do Estado de Rondônia e tem como objetivo atuar em atividades de fiscalização e assessoramento de forma transparente, com abrangência sobre todos os Órgãos do Poder Executivo. Entre outras competências, constitui etapa superior e final do controle interno a elaboração do Relatório sobre a Prestação de Contas Anual do Chefe do Poder Executivo, a qual será encaminhada, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para manifestação prévia, visando o julgamento final pela Assembléia Legislativa.

4 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Instrumentos de Planejamento.

O art. 165 da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 134 da Constituição Estadual de 1989, indicam que o Poder Executivo, por meio de leis de sua iniciativa, estabelecerá os instrumentos de planejamento e controle governamental, são eles:



4.1.1 Plano Plurianual – PPA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Plano Plurianual – PPA do Estado de Rondônia para o período de 2016/2019 foi instituído pela Lei nº 3.647 de 06 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 2.816, em 06 de novembro de 2015, alterada pela Lei nº 3.693 de 22 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 2.848 da mesma data da Lei.

De acordo com o art. 1º dessa Lei, a programação definida no PPA/RO 2016-2019 estabelece de forma regionalizada, as metas da Administração Pública, para as Despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, expressas nos programas de cunho finalístico ou temáticos e de gestão, manutenção e serviço ao Estado.

A revisão do Plano Plurianual (PPA) foi concebida no Estado de Rondônia como uma forma de adequar o PPA às transformações do cenário político, institucional e econômico, seja no âmbito estadual ou nacional. Em cumprimento à Lei nº 3.647/2015, que instituiu o Plano Plurianual 2016/2019 do Estado de Rondônia, o mesmo é revisto anualmente, principalmente em termos de criação de novas políticas, necessárias ou estratégicas ao longo de sua vigência, do redimensionamento de metas físicas dos bens ou serviços que serão entregues à sociedade e das projeções de despesas feitas na fase de elaboração.

4.1.2 Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO

A Lei Estadual nº 3.594, de 22 de julho de 2015, estabelece as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - as Metas e Resultados fiscais;
- II - as Prioridades e Metas Físicas da Administração Pública Estadual;
- III - a Estrutura e Organização dos orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - as Disposições relativas à Dívida Pública Estadual;
- VI - as Disposições relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII – os Dispositivos relativos ao Controle e Transparência;
- VIII - a Política de Aplicação dos Recursos das Agências Financeiras Oficiais de Fomento;
- IX - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária Estadual;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

X - as Disposições Gerais.

E foi alterada pela Lei nº 3.644 de 23 de outubro 2015 que dispõe:

“Art. 13. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, o Tribunal de Contas do Estado e a Defensoria Pública do Estado, compreendendo seus Órgãos, Fundos e Entidades, elaborarão suas respectivas propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, tendo como parâmetro para a fixação das despesas na Fonte/Destinação Fonte - 0100, o conjunto das dotações orçamentárias consignadas na LOA 2015, acrescido do mesmo percentual de crescimento da receita estimada para o exercício de 2016 na Fonte/Destinação - 0100.

§ 1º. Ao conjunto de dotações orçamentárias na Fonte/Destinação Fonte - 0100 consignadas na LOA 2015 deverão ser acrescentados os valores provenientes da reestimativa da receita para o exercício de 2016, com base na arrecadação verificada nos meses de janeiro a junho de 2015 e a previsão de arrecadação de julho a dezembro.

§ 2º. No exercício financeiro de 2016, a distribuição financeira aos Poderes e Órgãos indicados no *caput* se processará segundo os seguintes percentuais, a incidir sobre o total da receita bruta da Fonte/Destinação Fonte - 0100, deduzida da contribuição para o FUNDEB, realizada no curso do exercício:

I - Assembleia Legislativa: 3,95%;

II - Poder Executivo: 79,80%;

III - Poder Judiciário: 9,20%;

IV - Ministério Público: 3,94%;

V - Tribunal de Contas: 2,21%; e

VI - Defensoria Pública: 0,90%.

§ 3º. A distribuição dos recursos financeiros para o 1º quadrimestre se dará conforme o cronograma de desembolso.

§ 4º. A partir do 2º quadrimestre, a distribuição se dará com base na arrecadação na Fonte/Destinação Fonte - 0100, do mês imediatamente anterior, observando-se os percentuais previstos no parágrafo segundo. Havendo eventual excesso ou frustração da previsão referente ao 1º quadrimestre, para a Fonte - 0100, considerando o cronograma de desembolso até abril de 2016 e arrecadação de dezembro de 2015 até março de 2016, será distribuído ao longo dos 08 (oito) meses subsequentes na razão de 1/8 (um oitavo) por mês.

§ 5º. Na hipótese da ocorrência de excesso de arrecadação, considerada a previsão para o exercício e o Cronograma de Desembolso, o Poder Executivo procederá aos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ajustes dos respectivos créditos orçamentários nos meses de junho e outubro do exercício 2016.

§ 6º. Para efeito de apuração dos repasses previstos no parágrafo quarto, o Poder Executivo, informará até o dia 8 (oito) do mês subsequente o montante da arrecadação da Fonte/Destinação Fonte - 0100, acompanhado dos documentos comprobatórios, ao Tribunal de Contas do Estado, o qual se pronunciará, nos termos de sua instrução normativa, até o dia 15 (quinze) do respectivo mês, dando conhecimento a todos os Poderes e órgãos autônomos.

§ 7º. Não havendo o cumprimento do § 6º por parte do Poder Executivo, fica autorizado o Tribunal de Contas do Estado a informar os valores dos respectivos repasses, podendo optar pelos repasses tendo como referência o cronograma desembolso. Neste caso, eventual complementação do repasse deve se processar no mês subsequente.

§ 8º. No mesmo prazo do envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo enviará projeto de Lei ao poder legislativo alterando os Anexos de Metas Fiscais estabelecidas nesta Lei no que se refere à estimativa da Receita para o exercício financeiro de 2016.

§ 9º. Integram a Fonte/Destinação Fonte - 0100, para fins de aplicação do § 2º as seguintes receitas sem prejuízos de outras que vierem a ser criadas.”

0100 – RECURSOS DO TESOURO	
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho
1.1.1.2.05.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
1.1.1.2.07.00	Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
1.1.2.2.11.00	Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior SISCOMEX
1.1.2.2.99.09	Outras Taxas por Prestação de Serviços - Diversas
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos
1.7.2.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal - FPE
1.7.2.1.01.12	Cota-Parte do Imposto Sobre Produto Industrializado - IPI
1.7.2.1.01.32	Cota-Parte do Imposto Sobre Comercialização do Ouro
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS – desoneração – L. C. Nº 87/96
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União
1.9.1.1.20.01	Multas Imposto sobre Transferências Causa Mortis
1.9.1.1.20.02	Juros de Mora Impostos sobre Transferências Causa Mortis
1.9.1.1.41.01	Multa do Imposto sobre IPVA



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

1.9.1.1.41.02	Juros de Mora do Imposto sobre IPVA
1.9.1.1.42.01	Multas do Imposto sobre ICMS
1.9.1.1.42.02	Juros de Mora do Imposto - ICMS
1.9.1.3.14.01	Multa dívida ativa sobre propriedade de veículos automotores - IPVA
1.9.1.3.14.02	Juros de Mora da dívida ativa sobre propriedade de veículos automotores - IPVA
1.9.1.3.15.01	Multa Dívida Ativa Imposto sobre Circ. Merc. Serv. - ICMS
1.9.1.3.15.02	Receita de Juros do Imposto sobre Circ. Merc. Serv. - ICMS
1.9.1.5.99.01	Outras Multas e Juros de Mora de Outros Tributos
1.9.2.2.07.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições
1.9.3.1.14.00	Receita da Dív. Ativa do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA
1.9.3.1.15.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços - ICMS
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas

4.1.3 Lei Orçamentária Anual — LOA

O Orçamento Anual (Lei Orçamentária Anual – LOA) visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual – PPA, segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Na elaboração do Orçamento Público, as receitas são estimadas e as despesas fixadas, visando estabelecer as prioridades que serão executadas a cada ano de governo.

O Orçamento do Estado de Rondônia, para o exercício de 2016, foi aprovado pela Lei Estadual nº 3.745 de 23 de dezembro 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA), que estimou as receitas e fixou as despesas no valor de R\$ 6.623.012.164,00, contemplando todos os poderes do estado e seus fundos, órgãos e entidades vinculadas à administração direta e indireta.

De acordo com o art. 1º da Lei Estadual nº 3.745/2015, a lei orçamentária anual compreenderá:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado, bem como Fundos, Empresas, e Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

É neste momento que se dá a efetiva confirmação do aporte de recursos e de produtos que serão entregues à sociedade, através da organização e do desdobramento das ações que orientarão a atuação governamental.

Com base na LOA, foi aprovado o “Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas Orçamentárias – QDRD” decorrentes do Orçamento Consolidado do Estado para o exercício de 2016. Por meio da Portaria Nº. 001/GPG/SEPOG de 05 de janeiro de 2016 foi estabelecido o Quadro de Detalhamento da Despesa a nível de elemento de despesa; e através do Decreto nº. 20.452 de 07 de janeiro de 2016 estabeleceram-se o Desdobramento das Receitas Previstas para 2016 em Metas Mensais e Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma Anual de cotas Mensais e Bimestrais de Desembolso Financeiro dos Poderes e Órgãos do Governo do Estado.

4.1.3.1 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

O Orçamento Geral do Estado para o exercício financeiro de 2016, aprovado pela Lei nº. 3.745 de 23 de dezembro 2015 (Lei Orçamentária Anual – LOA), foi elaborado em conformidade com o disposto no artigo 134, da Constituição Estadual, observados os objetivos e prioridades da Administração Pública Estadual, constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, de nº. 3.594, de 22 de julho de 2015.

Além da Legislação Estadual, o Orçamento foi elaborado obedecendo aos ditames da Legislação Federal, destacando-se a Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001 e suas alterações, Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, alterada pela Portaria nº. 37, de 16 de agosto de 2007, todas da Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios e das funções e subfunções de Governo.

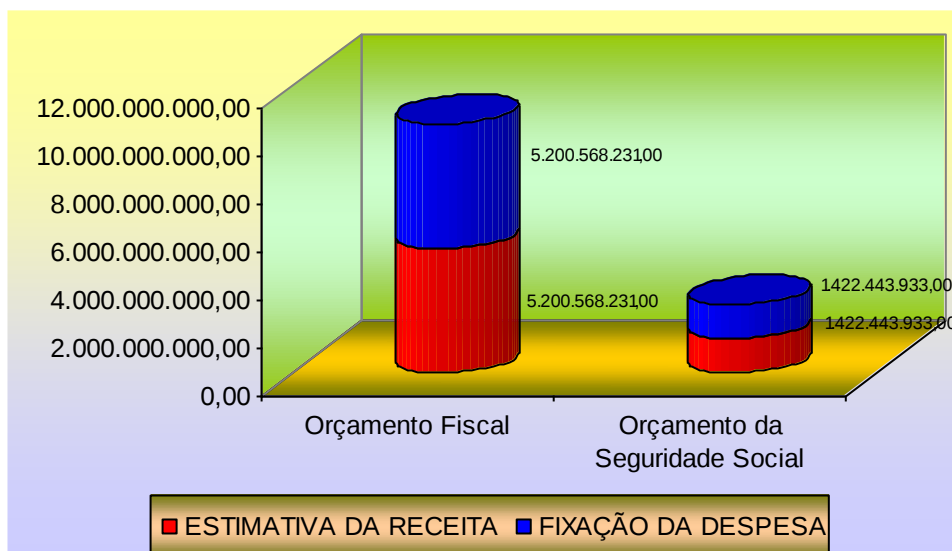


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A Lei Orçamentária para o exercício de 2016 compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e estima os seus valores, conforme segue abaixo:

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2016				
DESCRIÇÃO	ESTIMATIVA DA RECEITA		FIXAÇÃO DA DESPESA	
	VALOR	AV%	VALOR	AV%
Orçamento Fiscal	5.200.568.231,00	78,52%	5.200.568.231,00	78,52%
Orçamento da Seguridade Social	1.422.443.933,00	21,48%	1.422.443.933,00	21,48%
TOTAL	6.623.012.164,00	100,00%	6.623.012.164,00	100,00%

Para melhor visualização demonstramos abaixo o orçamento inicial do Estado de Rondônia por meio de gráfico.



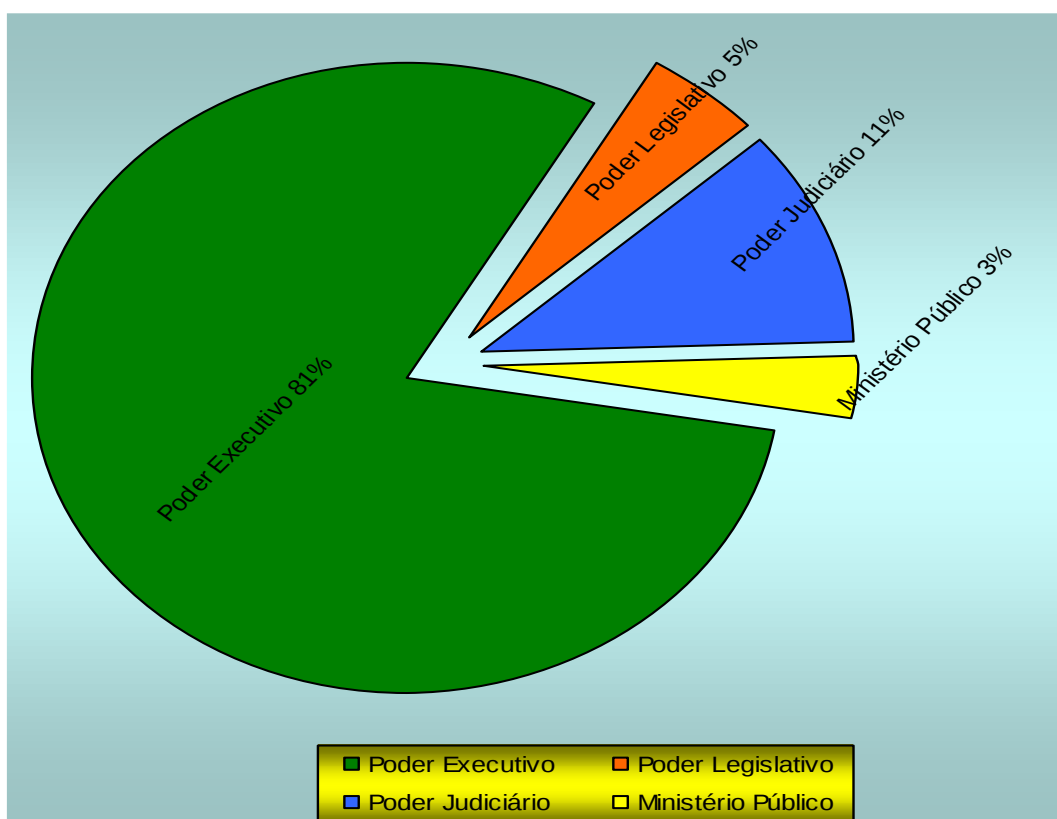
Desta forma, a Receita Total para o exercício de 2016 foi estimada no mesmo valor da Despesa Total em R\$ 6.623.012.164,00 (seis bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, doze mil e cento e sessenta e quatro reais), cabendo aos poderes e órgãos estaduais os seguintes valores:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO POR FONTE E PODER				
PODERES	FONTE		TOTAL	PARTICIPAÇÃO %
	TESOURO	OUTRAS FONTES		
Poder Executivo	3.233.850.782,00	2.106.422.625,00	5.340.273.407,00	80,63
Poder Legislativo	320.572.752,00	12.070.600,00	332.643.352,00	5,02
Assembléia	205.971.452,00	0,00	205.971.452,00	3,11
Trib. Contas	114.601.300,00	12.070.600,00	126.671.900,00	1,91
Poder Judiciário	479.259.262,00	242.345.058,00	721.604.320,00	10,90
Ministério Público	205.083.839,00	23.407.246,00	228.491.085,00	3,45
TOTAL	4.238.766.635,00	2.384.245.529,00	6.623.012.164,00	100,00

Demonstramos gráficamente a participação dos poderes e órgãos no orçamento inicial do Estado de Rondônia.



Cabe ressaltar que a despesa realizada está de acordo com as especificações constantes no orçamento fiscal na ordem de R\$ 5.200.568.231,00 (cinco bilhões, duzentos milhões, quinhentos e sessenta e oito mil e duzentos e trinta e um reais), e seguridade social na ordem de R\$ 1.422.443.933,00 (hum bilhão, quatrocentos e vinte e dois milhões,



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e três reais), compreendendo os três poderes que compõem a administração estadual centralizada.

O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social representam, portanto, a parcela do patrimônio público gerida pela Administração Direta (representada pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, incluindo os respectivos Fundos da Administração Direta) e pela Administração Indireta (Autarquias, Fundações, Fundos Vinculados à Administração Indireta, Empresas Estatais Dependentes) que integram a Lei do Orçamento Consolidado do Estado.

Os recursos previstos para o exercício de 2016, na ordem de R\$ 6.623.012.164,00, foram inferiores ao estimado para o exercício de 2015, o qual foi de R\$ 7.319.773.982,00 apresentando uma diferença a menor de R\$ 696.761.818,00 que em termos percentuais corresponde aproximadamente a 9,52% (nove vírgula cinquenta e dois por cento).

Apresentamos o Desdobramento da Receita Estimada por Categoria Econômica e a Despesa Fixada por Categoria de Gasto, para melhor compreensão das contas Governamentais.

DESDOBRAMENTO DA RECEITA ESTIMADA E DESPESA FIXADA					
ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	%	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$	%
RECEITA			DESPESA		
RECEITAS CORRENTES (DEDUÇÕES)	6.249.538.018,00	94,36			
RECEITAS CORRENTES	8.416.688.504,00	127,08	DESPESAS CORRENTES	5.665.706.392,00	85,55
Receita Tributária	3.890.912.610,00	58,75	Pessoal e Enc. Sociais	3.733.340.310,00	56,37
Receita de Contribuição	256.346.544,00	3,87	Juros e Encargos da Dívida	67.405.142,00	1,02
Receita Patrimonial	176.657.463,00	2,67	Outras Desp. Correntes	1.864.960.940,00	28,16
Receitas de Serviços	217.608.799,00	3,29			
Transferências Correntes	3.403.102.262,00	51,38			
Outras Receitas Correntes	472.060.826,00	7,13			
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	2.167.150.486,00	32,72			
RECEITA DE CAPITAL	161.902.343,00	2,44	DESPESA DE CAPITAL	811.369.087,00	12,25
Operações de Créditos	110.571.553,00	1,67	Investimentos	672.636.990,00	10,16
Alienação de Bens	107.109,00	0,00	Inversões Financeiras	6.245.239,00	0,09
Amortização de Empréstimos	2.810,00	0,00	Amortizações da Dívida	132.486.858,00	2,00
Transferências de Capital	51.220.871,00	0,77	RESERVA CONTINGÊNCIA	145.936.685,00	2,20
RECEITAS (INTRAORÇ. CORRENTES)	211.571.802,00	3,19			
TOTAL GERAL	6.623.012.163,00	100,00	TOTAL GERAL	6.623.012.164,00	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.2 Alterações Orçamentárias

No que diz respeito à alteração orçamentária, a Constituição Federal dispõe que:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

§ 8º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

(...)

Fundamentado no dispositivo constitucional supramencionado e visando o cumprimento das metas e prioridades da administração pública estadual, de acordo com as disposições da legislação em vigor, o Governo do Estado realizou alterações no orçamento inicial, conforme demonstrativo abaixo:

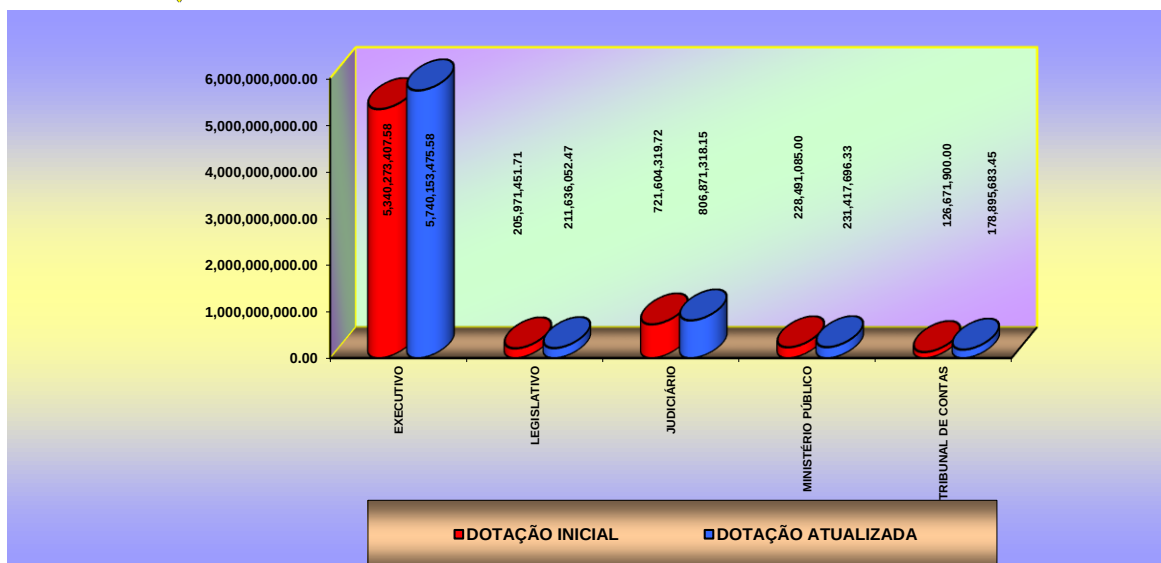
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
DOTAÇÃO INICIAL	5.340.273.407,58	205.971.451,71	721.604.319,72	126.671.900,00	228.491.085,00	6.623.012.164,01
(+) CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	649.347.455,38	20.550.696,25	89.427.018,43	53.417.633,90	11.926.611,33	824.669.415,29
(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	-249.467.387,38	-14.886.095,49	-4.160.020,00	-1.193.850,45	-9.000.000,00	-278.707.353,32
(=) TOTAL DE CRÉDITOS AUTORIZADOS	5.740.153.475,58	211.636.052,47	806.871.318,15	178.895.683,45	231.417.696,33	7.168.974.225,98

O resultado das alterações orçamentárias ocorridas no exercício de 2016 conforme demonstrativo apresentado, elevou a despesa inicialmente fixada na lei orçamentária em R\$ 545.962.061,97, representando um acréscimo de 8,24%; índice inferior ao verificado no exercício anterior de 10,22% (dez vírgula vinte e dois por cento).

Segue gráfico das Alterações Orçamentárias do exercício por Poder e Órgãos:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



4.3 Execução Orçamentária da Receita

Na Execução Orçamentária da Receita do Governo do Estado de Rondônia constam Receitas Orçamentárias e as Intraorçamentárias, que se conceituam da seguinte forma:

Receita Orçamentária: O art. 11 da Lei Federal nº 4.320/64 estabelece a classificação das Receitas Orçamentárias nas categorias econômicas Correntes e de Capital.

Receitas Correntes → São as receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

Receitas de Capital → São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinado a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Receita Intraorçamentária: constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação — “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluídas



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 688, de 14 de outubro de 2005. Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas, de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

A execução orçamentária, apresentada pelo Quadro abaixo, foi apurada considerando os ingressos de natureza orçamentária e intraorçamentária do Governo do Estado de Rondônia, incluindo a Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista durante o exercício financeiro de 2016.

Cabe salientar que utilizamos como método de apuração dos resultados da execução orçamentária da receita apresentados nos demonstrativos, a Receita Prevista Atualizada e a Receita Arrecadada no exercício de 2016.

Verificando o Balanço Geral, constatou-se que no exercício de 2016, a Receita Total foi estimada em R\$ 6.921.167.571,96, sendo arrecadado o valor de R\$ 7.193.732.225,34 que expõe um superávit de arrecadação da ordem de R\$ 272.564.653,38, o que significa dizer que em termos percentuais a receita arrecadada foi superior à estimada em 3,94%, no exercício.

Apresentamos a seguir demonstrativo do desempenho da execução da receita por fonte e por categoria econômica.

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA				
FONTE	RECEITAS		VARIAÇÃO DA RECEITA	
	ESTIMADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	8.519.514.695,29	8.727.820.718,27	208.306.022,98	2,45
Receita Tributária	3.896.374.854,04	3.785.221.554,77	-111.153.299,27	-2,85
Receita de Contribuição	256.346.543,95	283.005.345,57	26.658.801,62	10,40
Receita Patrimonial	177.832.990,99	379.300.832,06	201.467.841,07	113,29
Receitas de Serviços	217.608.798,65	220.031.739,47	2.422.940,82	1,11
Transferências Correntes	3.498.310.092,90	3.766.542.025,23	268.231.932,33	7,67
Outras Receitas Correntes	473.041.414,76	293.719.221,17	-179.322.193,59	-37,91
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.167.150.486,20	-1.943.741.158,58	223.409.327,62	-10,31



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-2.167.150.486,20	-1.943.741.158,58	223.409.327,62	-10,31
RECEITA DE CAPITAL	357.231.560,87	169.585.338,61	-187.646.222,26	-52,53
Operações de Créditos	258.209.277,17	117.241.365,75	-140.967.911,42	-54,59
Alienação de Bens	107.109,70	0,00	-107.109,70	100,00
Amortização de Empréstimos	2.810,15	0,00	-2.810,15	100,00
Transferências de Capital	98.912.363,85	52.343.972,86	-46.568.390,99	-47,08
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	211.571.802,00	240.067.327,04	28.495.525,04	13,47
Contribuições para o RPPS	211.571.802,00	240.067.327,04	28.495.525,04	13,47
RECEITA TOTAL LÍQUIDA	6.921.167.571,96	7.193.732.225,34	272.564.653,38	3,94

A arrecadação total do conjunto de receitas do Estado de Rondônia no exercício de 2016 apresentou a cifra de R\$ 9.137.473.383,92, deduzindo o montante de R\$ 240.067.327,04 relativo às Receitas Intraorçamentárias, temos R\$ 8.897.406.056,88. A Receita Total Arrecadada foi de R\$ 9.137.473.383,92; quando excluimos a Receita para Formação do FUNDEB e transferências aos Municípios, na ordem de R\$ 1.943.741.158,58, encontramos uma Receita Líquida de R\$ 7.193.732.225,34, demonstrada a seguir:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA 2015/2016				
FONTE	2015	%	2016	%
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	7.966.029.121,62	96,28	8.727.820.718,27	95,52
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	252.387.850,33	3,05	240.067.327,04	2,63
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	8.218.416.971,95	99,33	8.967.888.045,31	98,14
RECEITA DE CAPITAL	55.460.206,21	0,67	169.585.338,61	1,86
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	8.273.877.178,16	100	9.137.473.383,92	100
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE/FUNDEB E TRANSF. MUNIC.	-1.864.471.141,80	-22,53	-1.943.741.158,58	-21,27
RECEITA LÍQUIDA	6.409.406.036,36	77,47	7.193.732.225,34	78,73

Conforme demonstrativo das receitas, esse grupo das Receitas Correntes Orçamentárias representa a principal categoria econômica na matriz das receitas. No ano de 2016, as Receitas Correntes Orçamentária participaram com o percentual de 95,52% do total do grupo de receitas, correspondentes à R\$ 8.967.888.045,31. As referidas receitas contribuíram de forma significativa para o resultado final alcançado. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um crescimento nominal de 9,12%, equivalente



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ao valor de R\$ 749.471.073,36 (setecentos e quarenta e nove milhões quatrocentos e setenta e um mil setenta e três reais e trinta e seis centavos).

Já as Receitas Correntes Intraorçamentária participaram com o percentual de 2,63% do total do grupo das receitas correntes, correspondentes à R\$ 240.067.327,04. Comparando com o mesmo período do ano anterior, observa-se um decrescimento nominal de 4,88%, equivalente ao valor de R\$ 12.320.523,29 (doze milhões trezentos e vinte mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos).

4.3.1 Receitas Correntes

As Receitas Correntes é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender às despesas classificáveis em despesas correntes. São as que aumentam a disponibilidade, afetando positivamente o Patrimônio Líquido.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE POR FONTE DE RECEITA E RUBRICA		
DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	% EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.785.221.554,77	43,37
Impostos sobre a Produção e a Circulação de Mercadoria	3.133.540.198,08	35,90
Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	563.649.389,83	6,46
Taxas pela Prestação de Serviços	76.860.467,04	0,88
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	11.171.499,82	0,13
CONTRIBUIÇÕES	283.005.345,57	3,24
Contribuições Sociais	283.005.345,57	3,24
RECEITA PATRIMONIAL	379.300.832,06	4,35
Receitas Imobiliárias	150.173,96	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	378.553.198,27	4,34
Receitas de Concessões de Direitos	555.459,83	0,01
Outras Receitas Patrimoniais	42.000,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	220.031.739,47	2,52
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.766.542.025,23	43,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.719.221,17	3,37
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	8.727.820.718,27	100,00



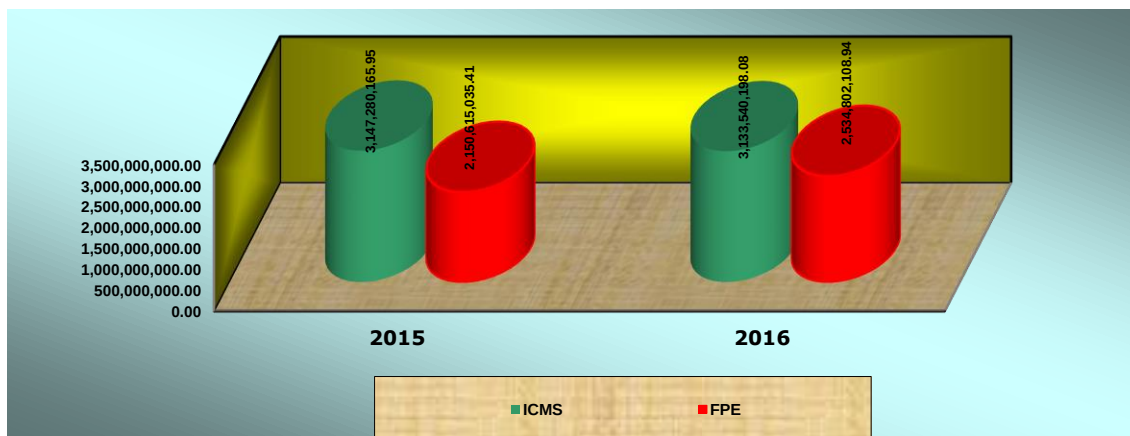
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Dentro das Receitas Correntes, as Receitas Tributárias, oriundas da cobrança dos tributos pagos pela sociedade, incidentes sobre suas atividades, suas rendas e seus benefícios diretos e imediatos recebidos, é a que concentra maior parte dos recursos.

O Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, também chamado de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e o Fundo de Participação dos Estados – FPE, no biênio de 2015/2016, estão discriminados abaixo para melhor compreensão:

COMPARATIVO DO ICMS E FPE				
FONTE	EXERCÍCIOS		CRECIMENTO/ DECRECIMENTO	%
	2015	2016		
ICMS	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	-13.739.967,87	-0,44
FPE	2.150.615.035,41	2.534.802.108,94	384.187.073,53	17,86

Demonstração gráfica das receitas relevantes do Estado, no biênio 2015/2016.



Apresentamos a seguir demonstrativo das Receitas Correntes por fonte de recursos no Biênio 2015/2016:

EXECUÇÃO DA RECEITA POR FONTE NO BIÊNIO DE 2015/2016				
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2015		2016	
	R\$	%	R\$	%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.353.945.830,15	100,00	7.024.146.886,73	100,00
RECEITAS CORRENTES (Orçamentária)	6.101.557.979,82	96,03	6.784.079.559,69	96,58

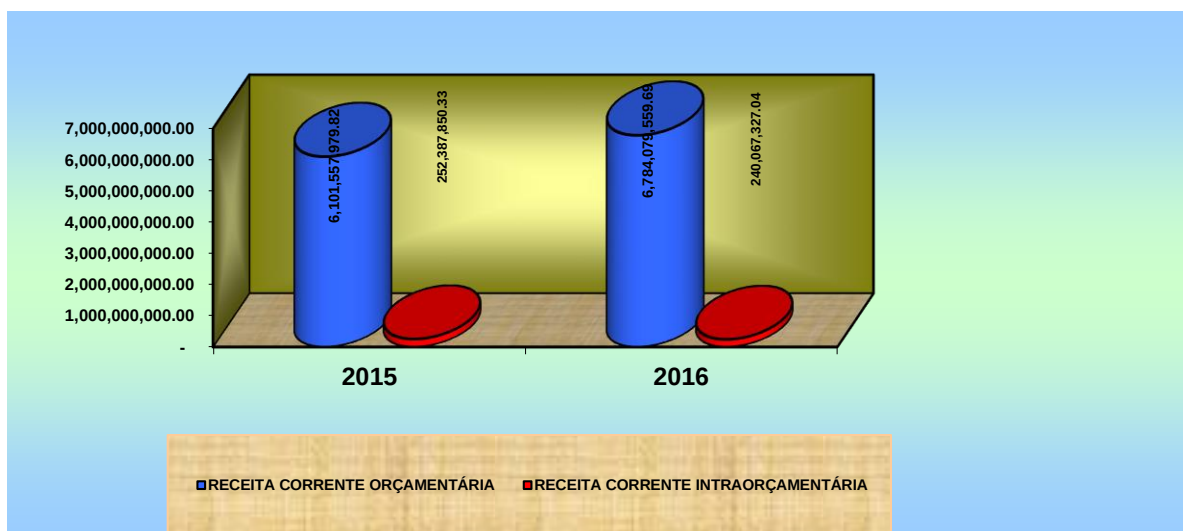


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Tributária	3.701.070.043,32	58,25	3.785.221.554,77	53,89
ICMS	3.147.280.165,95	49,53	3.133.540.198,08	44,61
IPVA	225.928.840,49	3,56	237.457.865,66	3,38
IRRF	243.026.551,54	3,82	310.378.036,96	4,42
ITCD	9.440.060,91		15.813.487,21	0,23
TAXAS	75.394.424,43	1,19	88.031.966,86	1,25
Contribuições	277.022.807,85	4,36	283.005.345,57	4,03
Patrimonial	296.579.351,26	4,67	379.300.832,06	5,40
Serviços	201.405.115,76	3,17	220.031.739,47	3,13
Transferências Correntes	3.214.288.607,37	50,59	3.766.542.025,23	53,62
FPE	2.150.615.035,41	33,85	2.534.802.108,94	36,09
Outras Transf. Correntes	1.063.673.571,96	16,74	1.231.739.916,29	17,54
Outras Receitas Correntes	275.663.196,06	4,34	293.719.221,17	4,18
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	-1.864.471.141,80	-29,34	-1.943.741.158,58	-27,67
RECEITAS CORRENTES (Intraorçamentária)	252.387.850,33	3,97	240.067.327,04	3,42
Contribuições para o RPPS	252.387.850,33	3,97	238.938.706,25	3,40
Outras Rec. Correntes-Intraorçamentária			1.128.620,79	0,02
TOTAL GERAL	6.353.945.830,15	100	7.024.146.886,73	100

As principais fontes de arrecadação do Estado são: ICMS e FPE. Como se pode verificar, os valores de R\$ 3.133.540.198,08 e R\$ 2.534.802.108,94, respectivamente, correspondem a 44,61% e 36,09% das Receitas Correntes.

Gráfico da execução da receita corrente no biênio de 2015/2016





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.3.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital apresentam na sua composição as fontes de recursos que geram contrapartida passiva; as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos da constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender às despesas classificáveis em Despesas de Capital.

No exercício de 2016, esta categoria econômica investiu recursos na ordem de R\$ 169.585.338,61 representando apenas 2,41% da arrecadação total do Estado no valor de R\$ 7.193.732.225,34 (sete bilhões cento e noventa e três milhões setecentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e quatro centavos), discriminado na tabela a seguir:

EXECUÇÃO DA RECEITA DE CAPITAL POR FONTE NO BIÊNIO DE 2015/2016				
FONTE/CATEGORIA ECONÔMICA	2015		2016	
	R\$	%	R\$	%
RECEITAS DE CAPITAL	55.460.206,21	100,00	169.585.338,61	100,00
Operações de Crédito	32.855.036,76	59,24	117.241.365,75	69,13
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.605.169,45	40,76	52.343.972,86	30,87

Das Receitas de Capital arrecadadas no exercício de 2016, a de maior representatividade foi as Operações de Créditos, com 69,13% destas receitas.

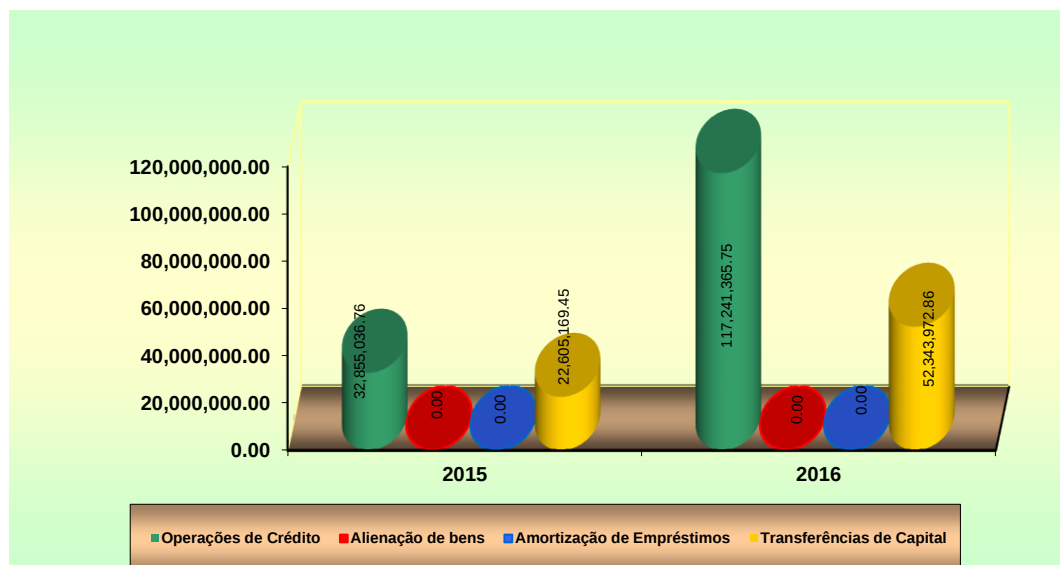
O total das Receitas de Capital previstas inicialmente para o exercício de 2016 foi de R\$ 161.902.343,00, entretanto, o montante arrecadado é de R\$ 169.585.338,61, que corresponde a um superávit de arrecadação de 4,75%.

Ao compararmos com o mesmo período do ano anterior, constata-se uma variação de 205,78% correspondendo aumento na arrecadação da receita de capital, conforme pode ser visualizado pelas informações do quadro acima, na ordem de R\$ 114.125.132,40 (cento e quatorze milhões cento e vinte e cinco mil cento e trinta e dois reais e quarenta centavos).

Gráfico da execução da receita de capital no biênio de 2015/2016.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Na Execução Orçamentária da Despesa do Governo do Estado de Rondônia, constam Despesas Orçamentárias e Intraorçamentárias que se conceituam da seguinte forma:

- Despesas Orçamentárias é aquela que depende de autorização legislativa para ser realizada e que não pode ser efetivada sem a existência de crédito orçamentário que a corresponda suficientemente; e
- Despesas Intraorçamentárias são as operações que resultem de despesas decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, quando o receptor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade no âmbito da mesma esfera de governo.

O inciso II do art. 35, da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, determina que pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas, sendo assim, consideramos como despesas executadas no exercício o total das despesas empenhadas.

4.4.1 Despesas por Função de Governo



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Conforme Portaria nº. 42/1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, demonstramos a seguir análise da execução de despesa segundo as funções de governo.

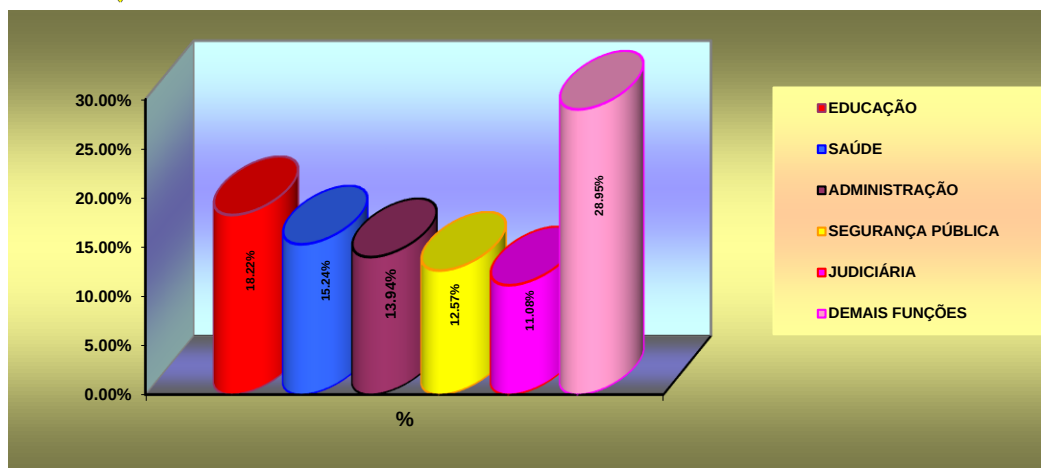
Analisando o quadro e gráfico relativo à despesa por função, observamos que no exercício de 2016 a função de governo em que ocorreu a maior aplicação de recursos foi a “Educação” que aplicou (18,22%), em seguida vem a função “Saúde” com (15,24%), em terceiro lugar vem “Administração” com (13,94%) em quarto vem Segurança Pública” com (12,57%), e em quinto lugar ficou a função “Judiciária” com (11,08%), e o restante perfaz o índice de (28,95%).

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA POR FUNÇÃO					
FUNÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÃO ESPECIAL	TOTAIS	%
01- Legislativa	30.493.010,84	308.030.221,00	1.645.946,25	340.169.178,09	5,26
02- Judiciária	47.419.643,80	570.883.799,06	98.472.655,96	716.776.098,82	11,08
03- Essencial a Justiça	36.962.647,72	317.219.945,02	22.424.602,18	376.607.194,92	5,82
04- Administração	16.639.666,37	851.561.397,51	33.622.512,10	901.823.575,98	13,94
06- Segurança Pública	37.069.505,65	776.586.218,71	0,00	813.655.724,36	12,57
08- Assistência Social	0,00	30.451.910,63	0,00	30.451.910,63	0,47
09- Previdência Social	0,00	436.217.109,26	5.987.335,11	442.204.444,37	6,83
10- Saúde	45.988.217,82	890.457.742,90	49.760.228,16	986.206.188,88	15,24
11- Trabalho	5.882.515,35	0,00	0,00	5.882.515,35	0,09
12- Educação	2.803.857,86	1.093.799.967,35	82.530.338,91	1.179.134.164,12	18,22
13- Cultura	2.242.157,73	193.050,55	0,00	2.435.208,28	0,04
14- Direitos da Cidadania	0,00	1.038.424,02	0,00	1.038.424,02	0,02
15- Urbanização	800.387,93	0,00	0,00	800.387,93	0,01
16- Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	-
17- Saneamento	23.891.769,69	0,00	0,00	23.891.769,69	0,37
18- Gestão Ambiental	1.994.485,83	11.718.944,47	0,00	13.713.430,30	0,21
19- Ciências e Tecnologia	0,00	3.786.791,55	0,00	3.786.791,55	0,06
20- Agricultura	14.455.034,86	174.096.917,86	171.224,69	188.723.177,41	2,92
21- Organização Agrária	0,00	137.278,45	0,00	137.278,45	0,00
22- Indústria	239.680,00	0,00	0,00	239.680,00	0,00
23- Comércio e Serviços	0,00	11.683.330,50	0,00	11.683.330,50	0,18
26- Transporte	49.355.335,63	87.533.996,99	35.387.855,01	172.277.187,63	2,66
27- Desporto e Lazer	4.305.348,31	1.500,00	0,00	4.306.848,31	0,07
28- Encargos Especiais	0,00	0,00	255.526.724,67	255.526.724,67	3,95
TOTAL GERAL	320.543.265,39	5.565.398.545,83	585.529.423,04	6.471.471.234,26	100

Apresentaremos graficamente a despesa por função em termos percentuais:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



Apresentamos a seguir tabela e gráfico das despesas empenhadas por função no exercício de 2016 mais representativas, cabendo, ainda, um comparativo com o exercício de 2015.

FUNÇÕES QUE MAIS SE DESTACARAM NO BIÊNIO 2015/2016		
FUNÇÕES	2015 (%)	2016(%)
12 – Educação	18,66	18,22
10 – Saúde	16,28	15,24
04 – Administração	12,31	13,94
06 – Segurança Pública	16,46	12,57
02 – Judiciária	10,55	11,08
- Demais Funções	25,74	28,95
TOTAL	100	100

Salientamos que as funções não indicadas individualmente se encontram agrupadas no item “Demais Funções”.

Comparativo da despesa por função no biênio 2015/2016:

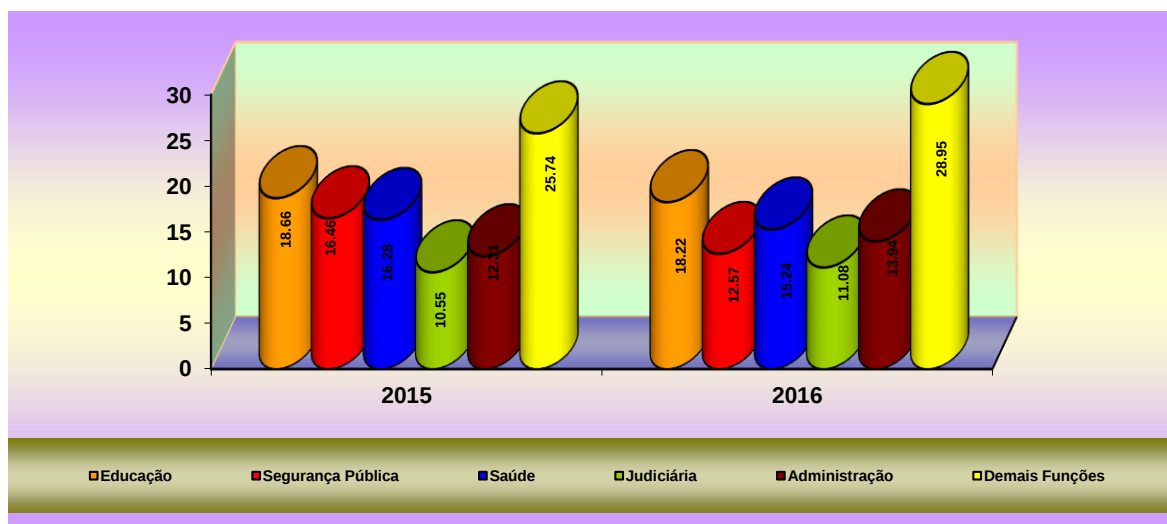
DESPESA POR FUNÇÃO BIÊNIO DE 2015/2016				
FUNÇÃO	2015		2016	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
01- Legislativa	290.284.105,13	4,67	340.169.178,09	5,26
02- Judiciária	656.191.055,16	10,55	716.776.098,82	11,08
03- Essencial a Justiça	258.241.564,57	4,15	376.607.194,92	5,82
04- Administração	766.218.440,28	12,31	901.823.575,98	13,94
06- Segurança Pública	1.024.020.286,52	16,46	813.655.724,36	12,57
08- Assistência Social	25.037.384,52	0,40	30.451.910,63	0,47
09- Previdência Social	383.313.022,27	6,16	442.204.444,37	6,83
10- Saúde	1.012.752.345,60	16,28	986.206.188,88	15,24
11- Trabalho	5.855,00	0,00	5.882.515,35	0,09
12- Educação	1.161.043.064,74	18,66	1.179.134.164,12	18,22
13- Cultura	1.191.117,47	0,02	2.435.208,28	0,04



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

14- Direitos da Cidadania			1.038.424,02	0,02
15- Urbanização	0,00	0,00	800.387,93	0,01
16- Habitação	4.505.960,72	0,07	0,00	0,00
17- Saneamento	0,00	0,00	23.891.769,69	0,37
18- Gestão Ambiental	8.357.301,95	0,13	13.713.430,30	0,21
19- Ciência e Tecnologia	2.718.329,67	0,04	3.786.791,55	0,06
20- Agricultura	190.422.255,05	3,06	188.723.177,41	2,92
21- Organização Agrária	2.586.346,60	0,04	137.278,45	0,00
22- Indústria	5.038.943,25	0,08	239.680,00	0,00
23- Comércio e Serviços	11.627.825,77	0,19	11.683.330,50	0,18
26- Transporte	174.245.328,15	2,80	172.277.187,63	2,66
27- Desporto e Lazer	5.209.680,62	0,08	4.306.848,31	0,07
28- Encargos Especiais	239.153.478,21	3,84	255.526.724,67	3,95
TOTAL GERAL	6.222.163.691,25	100	6.471.471.234,26	100

Os dados demonstrados acima, foram representados por meio do gráfico a seguir:



Educação

Ressalvamos que na função Educação foi gasto a importância de R\$ 1.179.134.164,12, sendo que a maioria dos recursos foram gastos na subfunção “educação básica” na importância de R\$ 844.273.455,21, representando aproximadamente 71,60% do total da função;

Segurança Pública

Nesta função foi gasta a importância de R\$ 813.655.724,36, que corresponde a 12,57% sobre os gastos totais do Estado, sendo que, o maior volume de recursos foi gasto



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

com “Policciamento”, o montante de R\$ 757.010.530,01, que representa aproximadamente 93,04% do total da função, objetivando a redução da violência no Estado de Rondônia;

Saúde

Foram gastos R\$ 986.206.188,88. A representatividade sobre os gastos totais foi de 15,24%. Os gastos mais expressivos dessa função foi “Administração Geral” com R\$ 621.739.734,15, correspondem a 63,04%, em termos percentuais;

Administração

Esta função representa o giro da máquina administrativa, nela o Governo do Estado gastou a importância de R\$ 901.823.575,98, que corresponde aproximadamente 13,94% sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” na importância de R\$ 875.341.364,32, que em termos percentuais correspondem a 97,06% do total da função;

Judiciária

Foram gastos R\$ 716.776.098,82, os quais representam 11,08% sobre os gastos totais do Estado. Destacamos como gasto mais relevante na subfunção “administração geral” a importância de R\$ 577.061.597,15, que em termos percentuais representam aproximadamente 80,51% do total da função.

4.4.2 Despesas por Classificação Econômica

A Lei Federal nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em seu art. 12, estabelece a classificação da despesa orçamentária, distinguindo-a entre Correntes e de Capital.

A Portaria Interministerial nº 163/2001, que trata das normas gerais de consolidação das Contas Públicas Nacionais, também dispõe sobre a classificação da despesa segundo a sua natureza, distinguindo-a por Categoria Econômica, Grupo de Despesa e Elemento de Despesa, estabelecendo as Modalidades de Aplicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O quadro a seguir mostra o detalhamento da despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, comparando o percentual empenhado em relação ao autorizado, bem como a composição do valor empenhado:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.044.858.270,13	5.821.437.404,20	96,30	89,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.967.344.124,77	3.939.650.259,93	99,30	60,88
Juros e Encargos da Dívida	40.276.382,07	39.755.356,50	98,71	0,61
Outras Despesas Correntes	2.037.237.763,29	1.842.031.787,77	90,42	28,46
DESPESAS DE CAPITAL	1.009.651.790,85	650.033.830,06	64,38	10,04
Investimentos	878.832.268,38	523.686.671,56	59,59	8,09
Inversões Financeiras	7.227.239,00	3.000.000,00	41,51	0,05
Amortização de Dívida	123.592.283,47	123.347.158,50	99,80	1,91
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.464.165,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	7.168.974.225,98	6.471.471.234,26	90,27	100

Confrontando o total empenhado no valor de R\$ 6.471.471.234,26, com o montante autorizado no valor de R\$ 7.168.974.225,98, verifica-se que o percentual de execução foi de 90,27%. (noventa vírgula vinte e sete por cento), em relação a Dotação Atualizada.

As Despesas Correntes atingiram um percentual na execução de 96,30%, ao passo que as Despesas de Capital alcançaram 64,38%, tudo em relação à Despesa Autorizada.

Enquanto se verifica que as Despesas Correntes, as quais representam essencialmente os gastos necessários à manutenção dos serviços públicos, incluindo pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida; respondem por 89,96% do total dos gastos efetuados no exercício, sendo que os gastos com pessoal e encargos sociais representam 60,88% dessa Despesa; as Despesas de Capital constituem desembolsos vinculados à expansão das atividades do Estado representando 10,04% do total das despesas. É importante destacar nesta categoria que os Investimentos representam 8,09% do total dos dispêndios.

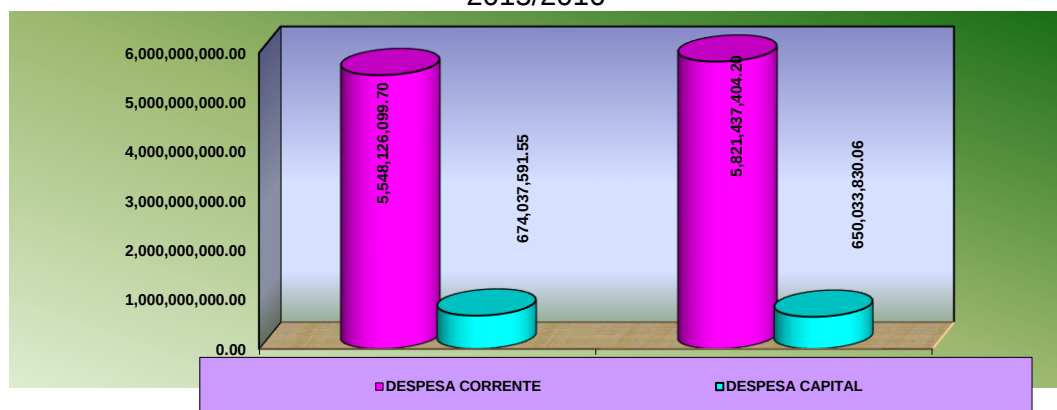
O Detalhamento a seguir demonstra o comparativo das despesas empenhadas nos exercícios 2015/2016, por categoria econômica e grupo de despesa e o percentual de participação dos grupos de despesas em relação a cada categoria, vejamos:



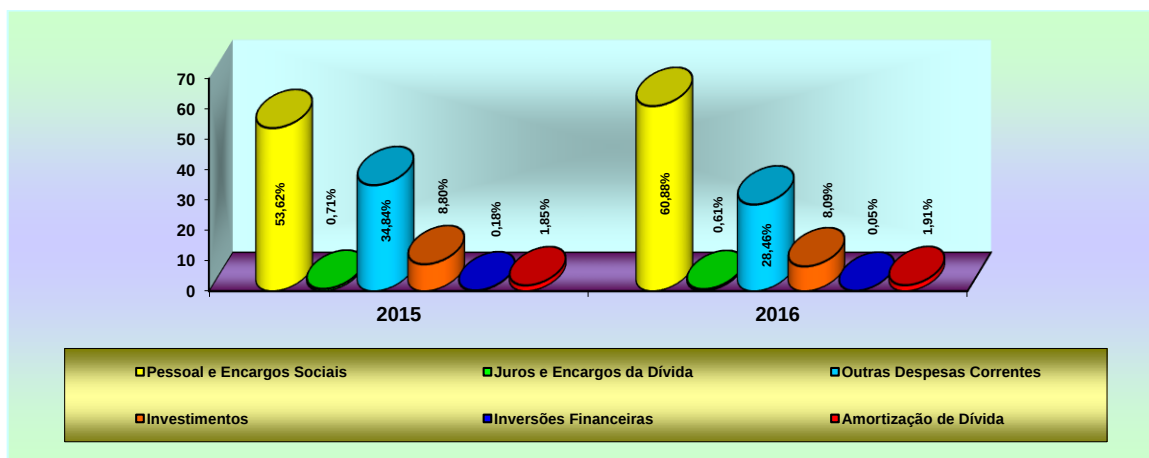
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DESPESAS EMPENHADAS NOS EXERCÍCIOS 2015/2016				
DESCRIÇÃO	2015	PART. %	2016	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	5.548.126.099,70	89,17	5.821.437.404,20	89,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.336.201.392,45	53,62	3.939.650.259,93	60,88
Juros e Encargos da Dívida	43.903.396,22	0,71	39.755.356,50	0,61
Outras Despesas Correntes	2.168.021.311,03	34,84	1.842.031.787,77	28,46
DESPESAS DE CAPITAL	674.037.591,55	10,83	650.033.830,06	10,04
Investimentos	547.273.053,26	8,80	523.686.671,56	8,09
Inversões Financeiras	11.080.000,00	0,18	3.000.000,00	0,05
Amortização de Dívida	115.684.538,29	1,85	123.347.158,50	1,91
TOTAL GERAL	6.222.163.691,25	100	6.471.471.234,26	100

Representação gráfica da despesa por categoria econômica realizada no biênio de 2015/2016



A Despesa Empenhada por Grupo de Despesa no Biênio 2015/2016, ficam assim representadas graficamente:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.4.2.1 Despesas Correntes

Consideram-se despesas correntes as dotações para manutenção das atividades do governo, que se realizam de forma contínua e de modo a garantir a prestação dos serviços públicos. Esta Despesa não produz acréscimos ao patrimônio, não contribuindo para a formação ou aquisição de um bem de capital.

A categoria econômica das Despesas Correntes compreende três grupos de natureza de despesa que, por sua vez, agregam elementos com as mesmas características do objeto de gasto, conforme relacionados a seguir:

- 1 – Pessoal e Encargos;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Outras Despesas Correntes.

Nelas se incluem as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, até mesmo as destinadas a atender obras de conservação e adaptação de bens imóveis, bem como as dotações para despesas às quais não haja a correspondente contraprestação direta em bens ou serviços, inclusive para contribuições e subvenções destinadas a atender à manutenção de outras entidades de direito público ou privado.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E GRUPO DE DESPESA				
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	EXEC. ORÇ. %	PARTICIPAÇÃO %
DESPESAS CORRENTES	6.044.858.270,13	5.821.437.404,20	96,30	89,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.967.344.124,77	3.939.650.259,93	99,30	60,88
Juros e Encargos da Dívida	40.276.382,07	39.755.356,50	98,71	0,61
Outras Despesas Correntes	2.037.237.763,29	1.842.031.787,77	90,42	28,46

Nas Despesas Correntes estão agrupados os vários detalhamentos pertinentes às despesas de custeio das entidades do setor público e os custos de manutenção de suas atividades, tais como os referentes aos vencimentos e encargos com pessoal, aos juros da dívida, à compra de matérias primas e bens de consumo, aos serviços de terceiros e outros. Em 2016, esta categoria econômica agregou 89,96% das despesas empenhadas pelo Estado, atingindo o montante de R\$ 5.821.437.404,20. (cinco bilhões oitocentos e vinte e um milhões quatrocentos e trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).



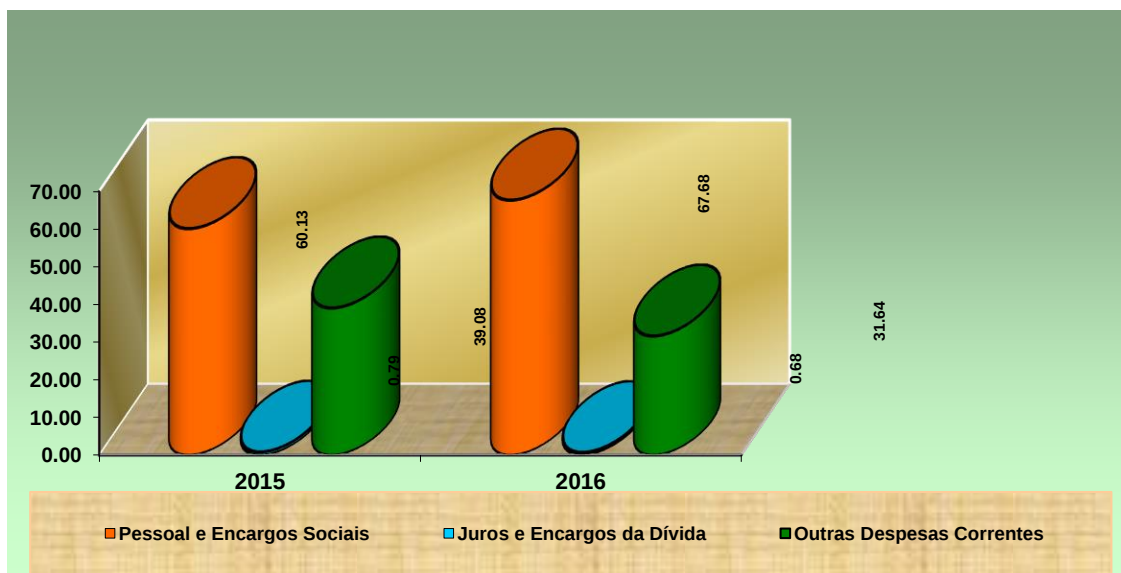
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Verificando o demonstrativo abaixo podemos perceber que nos exercícios de 2015 e 2016, houve uma regularidade no comportamento dos grupos de despesa em relação a sua categoria econômica.

DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR GRUPO				
DESCRIÇÃO	2015	PART. %	2016	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
DESPESAS CORRENTES	5.548.126.099,70	100	5.821.437.404,20	100
Pessoal e Encargos Sociais	3.336.201.392,45	60,13	3.939.650.259,93	67,68
Juros e Encargos da Dívida	43.903.396,22	0,79	39.755.356,50	0,68
Outras Despesas Correntes	2.168.021.311,03	39,08	1.842.031.787,77	31,64

O gráfico a seguir demonstra o comportamento nos exercícios 2015 e 2016 da participação percentual de cada um dos grupos na composição das Despesas Correntes.

Composição das despesas correntes no biênio 2015/2016





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Quadro a seguir demonstra a representatividade de cada grupo de despesa no biênio 2015/2016.

DEMONSTRATIVO DA REPRESENTATIVIDADE POR GRUPO DE DESPESA NO BIÊNIO 2015/2016				
CATEGORIA ECONÔMICA	2015		2016	
	VALOR R\$	%	VALOR R\$	%
DESPESAS CORRENTES	5.548.126.099,70	89,17	5.821.437.404,20	89,96
Pessoal e Encargos Sociais	3.336.201.392,45	53,62	3.939.650.259,93	60,88
Juros e Encargos da Dívida	43.903.396,22	0,71	39.755.356,50	0,61
Outras Despesas Correntes	2.168.021.311,03	34,84	1.842.031.787,77	28,46
DESPESA TOTAL	6.222.163.691,25		6.471.471.234,26	

Analisando a tabela acima e fazendo um comparativo entre 2015/2016 observamos que houve um equilíbrio nas despesas correntes. Em 2015 representaram 89,17% e 2016 89,96%, sendo que o grupo “pessoal e encargos sociais” representaram 60,88%, “juros e encargos da dívida” representaram 0,61% e “outras despesas correntes” representaram 28,46% do total das despesas correntes 2016.

Constatamos que houve uma diminuição do valor realizado em “outras despesas correntes”, na importância de R\$ 325.989.523,26. Tal diminuição é atribuída à ação do Governo do Estado, que continua preocupado com a crise econômica que se alastrou no País e, visando o equilíbrio das contas públicas, já tinha editado o Decreto nº 19.462 de 20 de janeiro de 2015, por meio do qual estabeleceu normas e medidas de eficiência dos gastos públicos que culminou na redução de 23,73% e em 2016 visando manter equilibradas as contas públicas sem, contudo, comprometer os serviços prestados aos cidadãos editou um novo Decreto de número 20.858 de 09 de maio de 2016 que veio reduzir as despesas em 15,04% nesta rubrica.

Apresentamos por Órgão as duas categorias das Despesas Correntes mais relevantes por valor e percentual:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ÓRGÃOS	PESSOAL E ENCARGOS	%	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	%
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	134.268.974,24	67,95	61.765.455,73	31,51
TRIBUNAL DE CONTAS DO E. DE RONDONIA	90.162.200,11	72,32	34.514.312,08	27,68
TRIBUNAL DE JUSTICA	476.760.528,28	66,47	240.519.528,98	33,53
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	36.775.382,90	90,92	3.672.285,48	9,08
SUPERINTENDENCIA EST DE TURISMO	1.432.027,18	82,91	295.164,62	17,09
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	7.372.241,68	89,93	825.104,88	10,07
SUPERINTENDENCIA DE DESENV. DO ESTADO	0,00	-	583.204,44	100,00
SUPER.EST. ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	7.050.277,29	59,25	4.848.631,33	40,75
SUPERINTENDENCIA G.GASTOS PUB. ADM.	42.056.789,48	50,54	41.164.119,46	49,46
FUNDO DE INVEST. E DESENV. EST. RONDONIA	0,00	-	6.976.497,29	100,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	4.297.915,45	58,68	3.026.317,82	41,32
AG. DE REG. DE SERV. PUBL. DEL. DO EST. DE RO	0,00	-	213.550,84	100,00
SEC. DE EST. DE PLANEJAMENTO ORÇ. E GESTÃO	13.485.163,66	62,48	8.096.806,38	37,52
SUPERINT. EST. DE GESTÃO DE PESSOAS	26.962.610,80	78,26	7.489.955,93	21,74
SUPER. EST DE COMPRAS E LICITACAO	5.476.222,68	75,61	1.766.729,10	24,39
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO IPERON	334.556.061,92	99,78	727.323,90	0,22
FUNDO PREV.CAPITALIZADO DO IPERON	705.179,82	100,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREV. DOS SERV.PUB. DO EST. RO	12.271.911,57	55,27	9.930.217,99	44,73
FUNDACAO AMP. D. AÇÕES CIENT. E TEC.PESQ./RO	1.255.258,85	35,46	2.284.275,51	64,54
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	135.681.677,66	82,17	29.434.780,77	17,83
RECURSO SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN	0,00	-	113.636.427,70	100,00
FUNDO P/INFRA-ESTR. DE TRANSP. E HABITAÇÃO	0,00	-	36.775.722,81	100,00
DEPART. EST DE ROD INFRAEST. SERV. PÚBLICOS	78.558.531,81	83,27	15.781.512,27	16,73
SEC.DE EST.DA SEGUR.E DEFESA E DA CIDADANIA	622.888.940,74	87,13	92.018.249,48	12,87
POLICIA CIVIL	0,00	-	8.298.508,71	100,00
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	-	2.227.242,19	100,00
POLICIA MILITAR	0,00	-	14.723.977,36	100,00
SUPER. DE POLÍCIA TÉC.-CIENTÍFICA	0,00	-	525.198,76	100,00
FUNDO ESP. REEQUIPAMENTO POLICIAL	0,00	-	257.100,40	100,00
FUN ESP. DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	0,00	-	13.319.254,01	100,00
FUN ESP. DE MODERN. REAP. DA P. MILITAR	0,00	-	281.901,78	100,00
FUN. EST. PREV. FISC. E REP. ENTORPECENTE	0,00	-	351.093,90	100,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	61.840.978,43	37,72	102.091.517,20	62,28
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	764.575.513,84	70,03	327.191.829,41	29,97
SUPERINT. DA JUV., CULT. ESPORTE E LAZER	2.973.539,01	25,68	8.605.100,81	74,32
INSTITUTO EST. DE EDUC.RURAL ABAITARA	647.959,75	43,47	842.548,54	56,53
SUPERINT. DE EST.DE POLÍTICAS S/ DROGAS	1.909.587,15	57,40	1.417.350,43	42,60
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES	489.269.221,10	55,22	396.791.313,58	44,78
FUND.DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	20.547.397,32	57,19	15.378.484,27	42,81
CENTRO EDUC.TEC PROFIS.AREA DE SAUDE	1.559.079,90	62,94	917.926,42	37,06
AGENCIA EST.DE VIGILANCIA EM SAUDE	11.350.760,65	62,48	6.815.794,20	37,52
SEC. DE EST. DE DESENV.AMBIENTAL	21.074.120,43	61,32	13.290.539,50	38,68
FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	0,00	-	4.102.090,90	100,00
SEC. DE EST. DA AGRICULTURA	10.205.655,04	46,98	11.519.091,26	53,02
FUNDO DE APOIO A CUL.DO CAFÉ EM RO	0,00	-	33.904,60	100,00
FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL	0,00	-	192,32	100,00
FUN. INVEST. E.A.P.D. PECUÁRIA LEITEIRA	0,00	-	797.750,58	100,00
AG. DE DEFESA SANIT. AGROSILVOPASTORIL	54.931.528,43	79,14	14.482.822,32	20,86
EMP. DE ASS. TEC. E EXT. RURAL EST. DE RO	84.851.165,77	89,47	9.984.853,01	10,53
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA	145.549.801,10	63,24	84.611.525,72	36,76
FUNDO PENITENCIARIO	0,00	-	5.539.371,83	100,00
SEC. DE EST. DA ASSIST.E DESENV. SOCIAL	9.724.685,38	40,03	14.567.334,28	59,97
FUN EST. COMB. E ERRAD. DA POBREZA	0,00	-	1.536.574,99	100,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	-	1.964.626,50	100,00
FUN EST DOS DIR. DA CRIAN. E ADOLESCENTE	0,00	-	243.702,96	100,00
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	2.000.767,09	71,48	798.189,93	28,52
MINISTERIO PÚBLICO	181.836.298,37	78,02	51.238.238,47	21,98
DEFENSORIA PUBLICA DO EST.DE RO	42.784.305,05	79,64	10.938.661,84	20,36
TOTAL	3.939.650.259,93	67,67	1.842.031.787,77	31,86



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

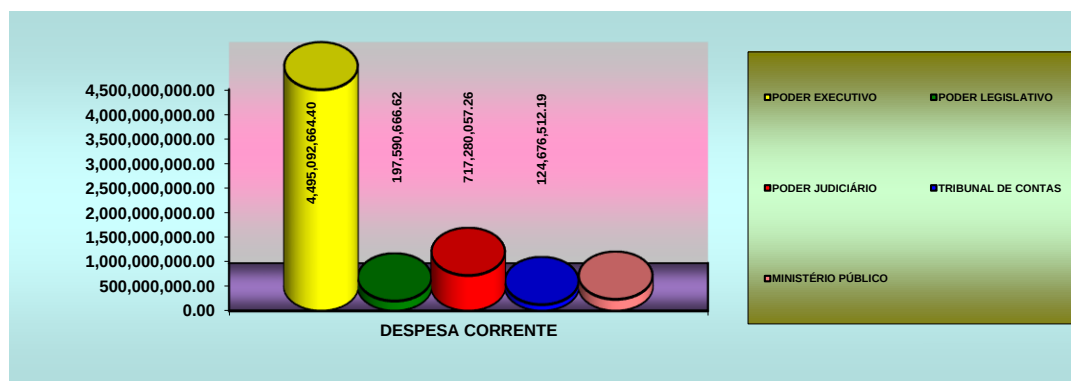
Quando analisamos individualmente as despesas em termos percentuais por Unidade, observamos situações divergentes das discriminadas no Quadro Demonstrativo da Representatividade por Grupo de Despesa, uma vez que cada Unidade Gestora - UG tem suas características próprias.

Demonstramos por Poder e Órgão os gastos por grupo de despesa e sua participação percentual em relação o total da categoria econômica.

DESPESAS CORRENTES POR PODER E ÓRGÃO							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA CORRENTE	PESSOAL E ENCARGOS	PART. %	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	PART. %	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	PART. %
PODER EXECUTIVO	4.548.815.631,29	3.056.622.258,93	67,20	1.453.994.252,51	31,96	38.199.119,85	0,84
PODER LEGISLATIVO	322.267.178,81	224.431.174,35	69,64	96.279.767,81	29,88	1.556.236,65	0,48
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	197.590.666,62	134.268.974,24	67,95	61.765.455,73	31,26	1.556.236,65	0,79
TRIBUNAL DE CONTAS	124.676.512,19	90.162.200,11	72,32	34.514.312,08	27,68	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	717.280.057,26	476.760.528,28	66,47	240.519.528,98	33,53	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	233.074.536,84	181.836.298,37	78,02	51.238.238,47	21,98	0,00	0,00
TOTAL	5.821.437.404,20	3.939.650.259,93	67,67	1.842.031.787,77	31,64	39.755.356,50	0,68

Na tabela acima individualizamos por Poder e Órgão, o percentual de aplicação dos recursos destinados a Categoria Econômica “Despesas Correntes” os grupos de Despesas: “Pessoal e Encargos”, (67,67%) “Outras Despesas Correntes” (31,64%) e “Juros e Encargos da Dívida” (0,68%).

Representação gráfica da despesa realizada no exercício de 2016 por Poder e Órgão.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Juros e Encargos da Dívida

Neste grupo estão registradas as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

Em 2016, o Estado de Rondônia empenhou o montante de R\$ 39.755.356,50, o que significa um desembolso a menor em R\$ 4.148.039,72 quando comparado com o ano anterior, que foi na ordem de R\$ 43.903.396,22 (quarenta e três milhões novecentos e três mil trezentos e noventa reais e vinte centavos).

Outras Despesas Correntes

Nesta rubrica foi empenhado o montante de R\$ 1.842.031.787,77, em comparação com o exercício anterior que foi de R\$ 2.168.021.311,03, significa uma redução de 15,04%, correspondente a R\$ 325.989.523,26, refletindo principalmente as transferências aos municípios no montante de R\$ 925.634.131,27, e as transferências ao FUNDEB que atingiram o total de R\$ 938.837.010,53. (novecentos e trinta e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil dez reais e cinquenta e três centavos).

Detalhamos a seguir o valor dos repasses referente ao exercício de 2016, no que diz respeito às Transferências aos Municípios:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS				
DESCRIÇÃO	RECEITA ARRECADADA	VALOR CONTABILIZADO	VALOR DEVIDO	DIFERENÇA
(+) ICMS	3.133.540.198,08			
(+) MULTA SOBRE O ICMS	4.521.171,34			
(+) JUROS SOBRE O ICMS	4.321.224,42			
(+) MULTA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO ICMS	1.004.650,15			
(+) JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.852.112,99			
(+) RECEITA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	23.681.098,39			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE ICMS	3.169.920.455,37			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	792.480.113,84	791.850.383,63	792.480.113,84	-629.730,21
TOTAL ICMS	2.377.440.341,53			
(+) IPVA	237.457.865,66			
(+) MULTA SOBRE O IPVA	9.320.445,60			
(+) JUROS SOBRE O IPVA	3.054.631,35			
(+) MULTA SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IPVA	340.678,33			
(+) JUROS SOBRE A DÍVIDA ATIVA DO IPVA	745.084,70			
(+) MULTA JRS DÍVIDA ATIVA DO IPVA	4.829.207,46			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IPVA	255.747.913,10			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	127.873.956,55	127.877.172,96	127.873.956,55	3.216,41
TOTAL IPVA	127.873.956,55			
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IPI	15.557.673,76			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	3.889.418,44	3.849.909,55	3.889.418,44	-39.508,89
TOTAL IPI	11.668.255,32			
CIDE	17.365.232,09			
(-) TRANSFERENCIAS AOS MUNICÍPIOS	4.341.308,02	4.341.308,02	4.341.308,02	0,00
(=) TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DA CIDE	13.023.924,07			
TOTAL DAS TRANSF. AOS MUNICÍPIOS	928.584.796,86	927.918.774,16	928.584.796,86	-666.022,69

Houve cuidado por parte dos gestores na execução do orçamento nos diversos programas de governo, vez que, ao término do exercício tivemos uma economia de dotação em termos percentuais de 9,73%, demonstrando preocupação do Governo em não criar despesa sem ter respaldo financeiro, para não comprometer o exercício seguinte.

Observamos no quadro abaixo que da dotação autorizada 90,27% foi efetivamente executada nos programas governamentais definidos no orçamento do exercício.

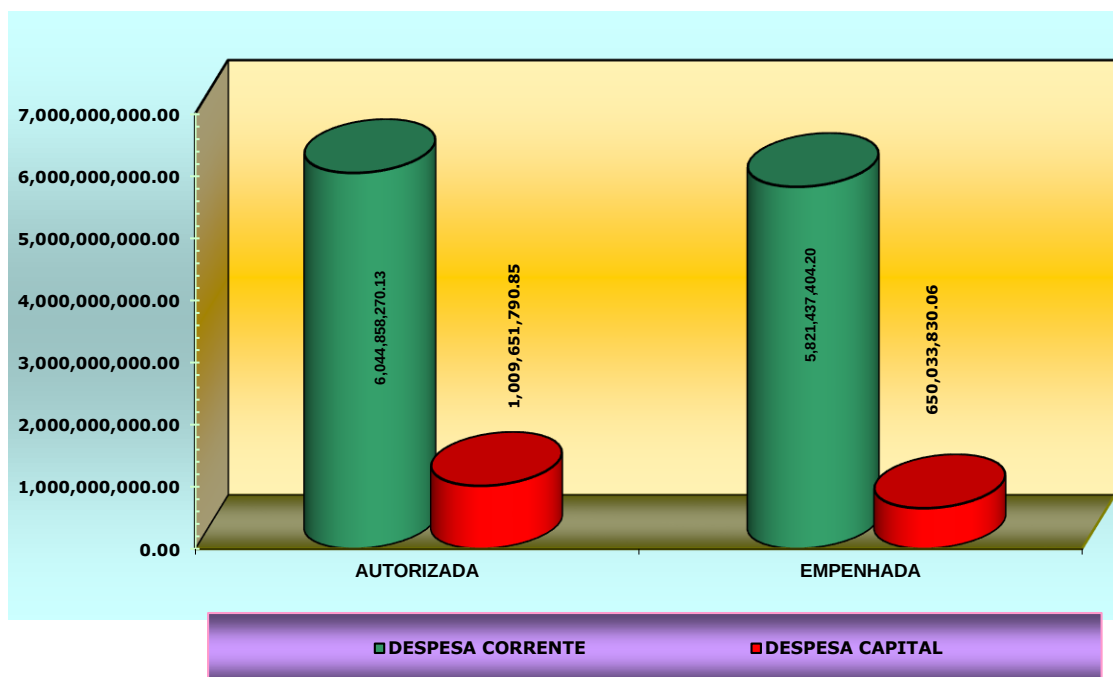


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Comparativo da Despesa Empenhada em Relação à Autorizada.

DESPESA EMPENHADA X AUTORIZADA					
CATEGORIA/GRUPO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	VARIAÇÃO DA DESPESA	%
DESPESAS CORRENTES	6.044.858.270,13	5.821.437.404,20	81,20	223.420.865,93	3,12
Pessoal e Encargos Sociais	3.967.344.124,77	3.939.650.259,93	54,95	27.693.864,84	0,39
Juros e Encargos da Dívida	40.276.382,07	39.755.356,50	0,55	521.025,57	0,01
Outras Despesas Correntes	2.037.237.763,29	1.842.031.787,77	25,69	195.205.975,52	2,72
DESPESAS DE CAPITAL	1.009.651.790,85	650.033.830,06	9,07	359.617.960,79	5,02
Investimentos	878.832.268,38	523.686.671,56	7,30	355.145.596,82	4,95
Inversões Financeiras	7.227.239,00	3.000.000,00	0,04	4.227.239,00	0,06
Amortização de Dívida	123.592.283,47	123.347.158,50	1,72	245.124,97	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	114.464.165,00	0,00	0,00	114.464.165,00	1,60
TOTAL GERAL	7.168.974.225,98	6.471.471.234,26	90,27	697.502.991,72	9,73

Gráfico ilustrativo da despesa autorizada com a realizada por categoria econômica:





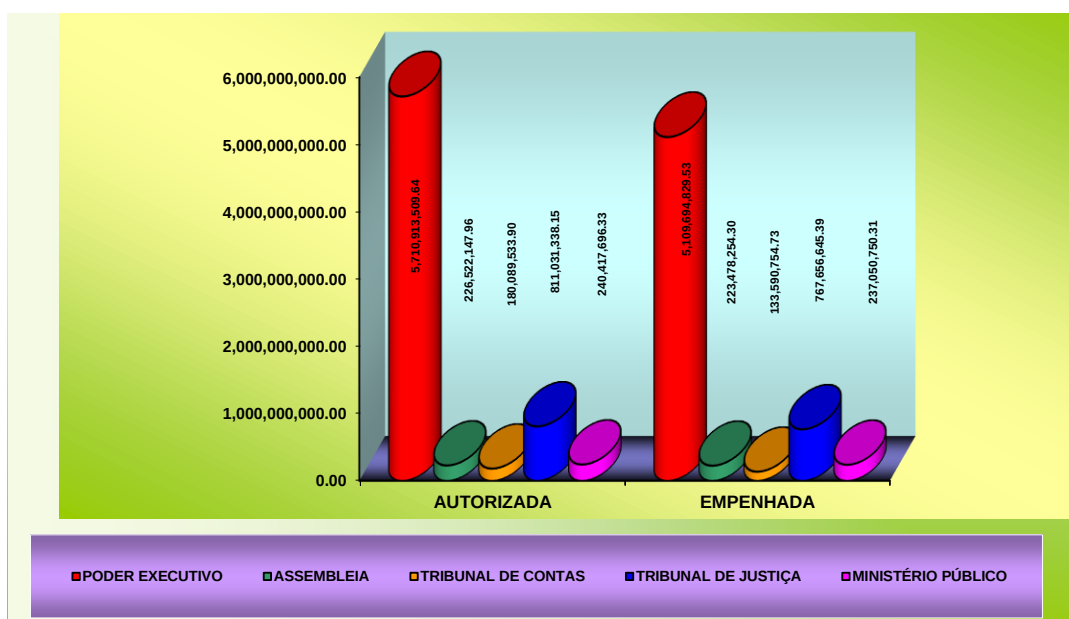
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A despesa realizada do executivo, envolvendo a administração direta e administração indireta, atingiu o montante de R\$ 5.109.694.829,53, que representa 78,96% da despesa total realizada de R\$ 6.471.471.234,26 (seis bilhões quatrocentos e setenta e um milhões quatrocentos e setenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Apresentamos Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada Segundo os Poderes:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA SEGUNDO OS PODERES				
PODERES	AUTORIZADA	EMPENHADA	DIFERENÇA	%
LEGISLATIVO	406.611.681,86	357.069.009,03	49.542.672,83	0,69
Assembléia Legislativa	226.522.147,96	223.478.254,30	3.043.893,66	0,04
Tribunal de Contas	180.089.533,90	133.590.754,73	46.498.779,17	0,65
JUDICIÁRIO	1.051.449.034,48	1.004.707.395,70	46.741.638,78	0,65
Tribunal de Justiça	811.031.338,15	767.656.645,39	43.374.692,76	0,61
Ministério Público	240.417.696,33	237.050.750,31	3.366.946,02	0,05
EXECUTIVO	5.710.913.509,64	5.109.694.829,53	601.218.680,11	8,39
TOTAL GERAL	7.168.974.225,98	6.471.471.234,26	697.502.991,72	9,73

Gráfico ilustrativo da despesa autorizada com a empenhada segundo os poderes:





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Receitas e Despesas Intraorçamentárias

As receitas intraorçamentárias constituem contrapartida das despesas realizadas na Modalidade de Aplicação “91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social”, incluída na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163/2001 e na Portaria Interministerial STN/SOF nº. 688, de 14 de outubro de 2005.

Desta forma, na consolidação das contas públicas, estas despesas e receitas poderão ser identificadas de modo que se anulem os efeitos das duplas contagens decorrentes de sua inclusão no orçamento.

Considerando dentre outras necessidades, aprimorar os critérios de reconhecimento de despesas e receitas e uniformizar a sua classificação, em âmbito nacional, a Secretaria do Tesouro Nacional e a Secretaria de Orçamento Federal editaram a Portaria Conjunta nº. 03, de 14 de outubro de 2008, que aprovou os Manuais de Receita e de Despesa Nacional e deu outras providências.

Segundo o referido Manual, as receitas intraorçamentárias serão classificadas como correntes e de capital. Serão correntes, quando a receita de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscais e seguridade social, decorrem do fornecimento de materiais, bens e serviços, recebimentos de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, e se o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo. Da mesma forma as receitas intraorçamentárias de capital são as derivadas da obtenção de recursos mediante a constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos ou alienação de componentes do ativo permanente, quando o fato que originar a receita decorrer de despesa de órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

Apresentamos Demonstrativo da Receita e Despesa Intraorçamentária:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	
DESCRIÇÃO	RECEITA
Contribuição Patronal Regime Próprio de Previdência	197.103.410,03
Contribuição Patronal de Servidor Ativo	41.835.296,22
Outras Receitas Correntes – Intraorçamentárias	1.128.620,79
Total das Receitas Intra-Orçamentária	240.067.327,04
DEMONSTRATIVO DA DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	
Pessoal e Encargos Sociais	214.095.049,00
Outras Despesas Correntes	4.165.372,76
Total da Despesa Empenhada	218.260.421,76
Superávit Intraorçamentário	21.806.905,28
Total das Despesas Intraorçamentária	240.067.327,04

Conforme já demonstrado, a arrecadação do Estado entre Órgãos e/ou Entidades atingiu o total de R\$ 240.067.327,04 e empenhou o montante de R\$ 218.260.421,76, ocasionando um superávit intra-orçamentário de R\$ 21.806.905,28. (vinte e um milhões oitocentos e seis mil novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos).

4.4.2.2 Despesa de Capital

Classifica-se nesta categoria aquelas despesas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital. Compreendem as contas desdobradas em Transferências e Aplicações Diretas, de Despesas de Investimentos, Inversões Financeiras, Amortizações das Dívidas Interna e Externa e outras Despesas de Capital. No exercício de 2016, as Despesas de Capital atingiram o montante de R\$ 650.033.830,06, conforme demonstrado na tabela a seguir:

COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL NO BIÊNIO 2015/2016				
DESCRIÇÃO	2015	PART. %	2016	PART. %
	EMPENHADO		EMPENHADO	
Investimentos	547.273.053,26	81,2	523.686.671,56	80,56
Inversões Financeiras	11.080.000,00	1,64	3.000.000,00	0,46
Amortização de Dívida	115.684.538,29	17,16	123.347.158,50	18,98
DESPESAS DE CAPITAL	674.037.591,55	100	650.033.830,06	100



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Percebe-se que houve uma diminuição na Despesa de Capital entre os exercícios de 2015/2016, na ordem de R\$ -24.003.761,49, que em termos percentuais corresponde a 3,56% (três vírgula cinquenta e seis por cento).

Investimentos

Os Investimentos correspondem às dotações para planejamento e execução de obras e suas derivações, inclusive aquelas destinadas à aquisição de imóveis novos. Desta forma o investimento público é fundamental para o crescimento sustentável da economia. Sem a infraestrutura e a prestação de serviços públicos adequados, o Estado perde a competitividade na atração de novos investimentos privados, que são importantes geradores de renda e emprego para a população. Até o final de 2016 as despesas com investimentos totalizaram o montante de R\$ 523.686.671,56, registrando um decréscimo de R\$ (23.586.381,70), que corresponde aproximadamente 4,31% em relação ao exercício anterior.

Inversões Financeiras

Este grupo de natureza da despesa abrange os gastos com: aquisição de imóveis em utilização, aquisição de bens para revenda, aquisição de títulos de crédito, de títulos representativos de capital já integralizado, constituição ou aumento de capital de empresas e concessão de empréstimos, entre outros.

Até o final de 2016 as despesas com Inversões Financeiras totalizaram o montante de R\$ 3.000.000,00, registrando um decréscimo de R\$ 8.080.000,00, que corresponde aproximadamente 72,92% em relação ao exercício anterior.

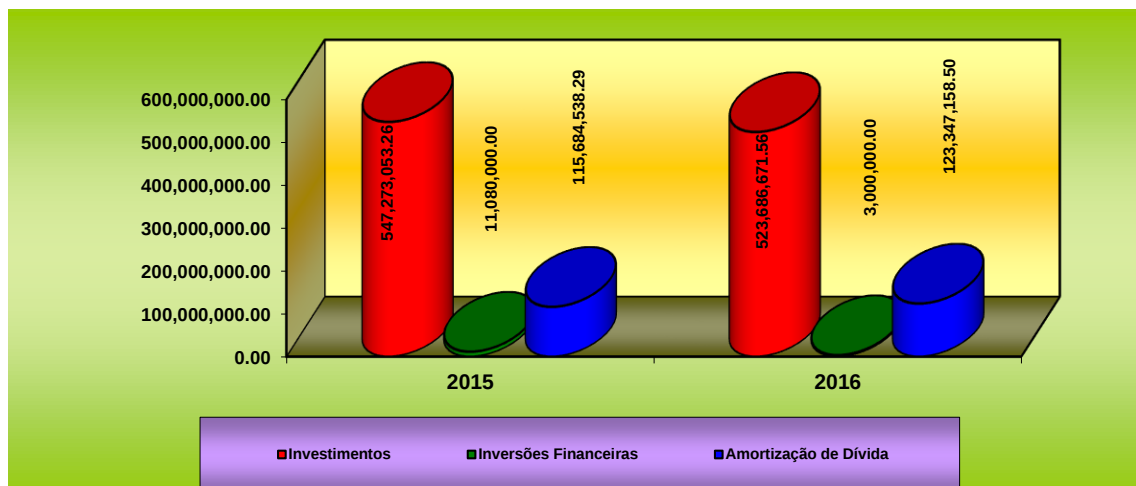
Amortização da Dívida

Na Amortização da Dívida estão incluídas as despesas com pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária. Em 2016 as despesas com amortização da dívida pública estadual totalizaram o montante de R\$ 123.347.158,50, registrando um aumento de R\$ 7.662.620,21 correspondente a 6,62% em relação a 2015.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos gráfico da participação de cada elemento de Despesa de Capital empenhada no Biênio 2015/2016:



4.4.3 Resultado da Execução Orçamentária

Após as exposições das execuções orçamentárias da Receita e da Despesa, efetua-se a comparação das mesmas, com o fim de analisar a Execução Orçamentária do exercício de 2016.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E INTRAORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2016			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO (B)	EXCESSO/ INSUFICIÊNCIA (B-A)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIA (I)	6.921.167.571,96	7.193.732.225,34	272.564.653,38
Receitas Correntes	6.563.936.011,09	7.024.146.886,73	460.210.875,64
Receita de Capital	357.231.560,87	169.585.338,61	-187.646.222,26
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIA (II)	7.168.974.225,98	6.471.471.234,26	-697.502.991,72
Despesas Correntes	6.044.858.270,13	5.821.437.404,20	-223.420.865,93
Despesas de Capital	1.009.651.790,85	650.033.830,06	-359.617.960,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	114.464.165,00	0,00	-114.464.165,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE (IV)		1.202.709.482,53	
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL (V)		-480.448.491,45	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL (I-II) OU (IV -V)		722.260.991,08	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Após análise da execução orçamentária e intraorçamentária, conclui-se que o Governo do Estado de Rondônia apresentou um superávit orçamentário no valor de R\$ 722.260.991,08, tendo em sua composição R\$ 1.202.709.482,53 de superávit corrente e R\$ 480.448.491,45 de déficit de capital.

Ao considerar a previsão da receita e a fixação da despesa para o exercício de 2016, observa-se que houve um superávit na arrecadação no valor de R\$ 272.564.653,38 e uma economia no valor de R\$ 697.502.991,72, na execução de despesas.

Se considerar a exclusão das Receitas e Despesas Intraorçamentárias, o resultado da execução orçamentária será deficitário, no montante de R\$ 108.191.044,71, como se demonstra:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2016			
CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO/ DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	REALIZAÇÃO/ EXECUÇÃO (B)	EXCESSO/ INSUFICIÊNCIA (B-A)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	6.709.595.769,96	6.953.664.898,30	244.069.128,34
Receitas Correntes	6.352.364.209,09	6.784.079.559,69	431.715.350,60
Receita de Capital	357.231.560,87	169.585.338,61	-187.646.222,26
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (II)	6.937.757.949,09	6.253.210.812,50	-684.547.136,59
Despesas Correntes	5.816.287.993,24	5.603.176.982,44	-213.111.010,80
Despesas de Capital	1.007.005.790,85	650.033.830,06	-356.971.960,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	114.464.165,00	0,00	-114.464.165,00
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO CORRENTE (IV)		1.180.902.577,25	
RESULTADO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE CAPITAL (V)		-480.448.491,45	
SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL (I-II) OU (IV -V)		700.454.085,80	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apresentamos a seguir as informações orçamentárias consolidadas, demonstrando que a Receita Arrecadada foi de R\$ 7.193.732.225,34 enquanto que a Despesa Empenhada atingiu a quantia de R\$ 6.471.471.234,26, resultando em um superávit na importância de R\$ 722.260.991,08. Todos os dados extraídos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 6º. Bimestre de 2015, a partir de dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA DO ESTADO			
DESCRIÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	6.563.936.011,09	7.024.146.886,73	-460.210.875,64
RECEITAS DE CAPITAL	357.231.560,87	169.585.338,61	187.646.222,26
TOTAL DAS RECEITAS	6.921.167.571,96	7.193.732.225,34	-272.564.653,38
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO
DESPESAS CORRENTES	6.044.858.270,13	5.821.437.404,20	223.420.865,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.009.651.790,85	650.033.830,06	359.617.960,79
RESERVA DO RPPS	114.464.165,00	0,00	114.464.165,00
TOTAL DAS DESPESAS	7.168.974.225,98	6.471.471.234,26	697.502.991,72
Déficit/Superávit	-247.806.654,02	722.260.991,08	-
TOTAL GERAL	6.921.167.571,96	7.193.732.225,34	-272.564.653,38

O total da dotação atualizada das despesas, adicionado à reserva do RPPS, é superior ao total das receitas previstas em razão dos créditos adicionais abertos ao longo do exercício.

O Resultado Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e espelha a previsão da receita e fixação da despesa, em contrapartida com a realização verificada no exercício apurando-se o resultado da execução orçamentária.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

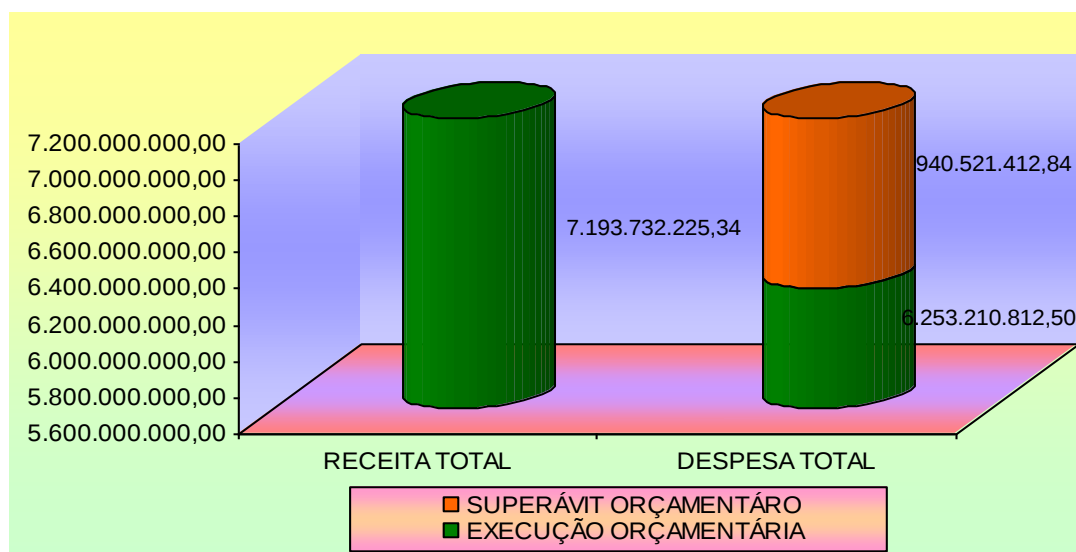
Apresentamos a seguir comparativo do Resultado Orçamentário no Biênio 2015/2016:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	7.966.029.121,62	8.727.820.718,27
Receita Tributária	3.701.070.043,32	3.785.221.554,77
Receita de Contribuição	277.022.807,85	283.005.345,57
Receita Patrimonial	296.579.351,26	379.300.832,06
Receitas de Serviços	201.405.115,76	220.031.739,47
Transferências Correntes	3.214.288.607,37	3.766.542.025,23
Outras Receitas Correntes	275.663.196,06	293.719.221,17
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.864.471.141,80	-1.943.741.158,58
Dedução da Receita p/Formação do FUNDEB	-1.864.471.141,80	-1.943.741.158,58
RECEITA DE CAPITAL	55.460.206,21	169.585.338,61
Operações de Créditos	32.855.036,76	117.241.365,75
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Transferências de Capital	22.605.169,45	52.343.972,86
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	252.387.850,33	240.067.327,04
Contribuições para o RPPS	229.717.763,84	238.938.706,25
Outras Receitas Correntes Intraorçamentária	22.670.086,49	1.128.620,79
RECEITA TOTAL	6.409.406.036,36	7.193.732.225,34
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO		
DESCRIÇÃO	2015	2016
DESPESAS CORRENTES	5.548.126.099,70	5.603.176.982,44
Pessoal e Encargos Sociais	3.336.201.392,45	3.725.555.210,93
Juros e Encargos da Dívida	43.903.396,22	39.755.356,50
Outras Despesas Correntes	2.168.021.311,03	1.837.866.415,01
DESPESAS DE CAPITAL	674.037.591,55	650.033.830,06
Investimentos	547.273.053,26	523.686.671,56
Inversões Financeiras	11.080.000,00	3.000.000,00
Amortizações da Dívida	115.684.538,29	123.347.158,50
DESPESA TOTAL	6.222.163.691,25	6.253.210.812,50
RESULTADO CORRENTE	805.819.730,45	1.420.969.904,29
RESULTADO DE CAPITAL	-618.577.385,34	-480.448.491,45
RESULTADO ORÇAMENTARIO	187.242.345,11	940.521.412,84

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário 2016:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



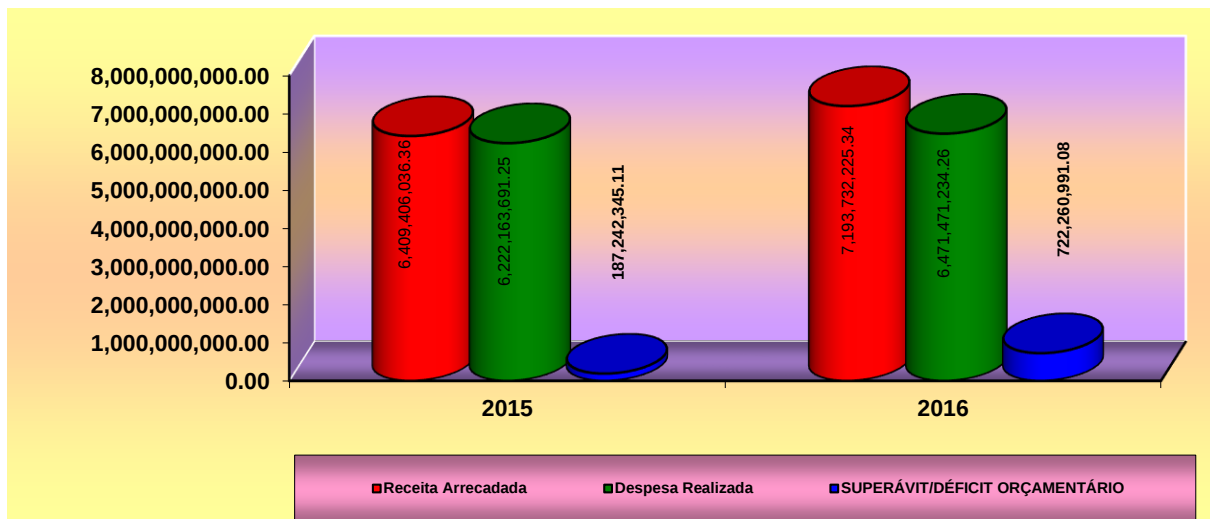
Considerando o resultado da Execução Orçamentária que se demonstra por força do mandamento do artigo 102, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e consoante o disposto no artigo 184, do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, constatou-se que a execução orçamentária apresentou um superávit de R\$ 940.521.412,84, conforme análise do Balanço Orçamentário Consolidado que demonstramos por poder e órgão:

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
a) RECEITA						
Receita Prevista	6.830.779.118,04	1.315.393,92	86.147.060,00	2.400.000,00	526.000,00	6.921.167.571,96
Receita Arrecadada	7.089.596.340,74	1.805.921,62	90.246.229,26	4.681.152,82	7.402.580,90	7.193.732.225,34
SUPERÁVIT/DÉFICIT	-258.817.222,70	-490.527,70	-4.099.169,26	-2.281.152,82	-6.876.580,90	-272.564.653,38
b) DESPESA						
Despesa Autorizada	5.710.913.509,64	226.522.147,96	811.031.338,15	240.417.696,33	180.089.533,90	7.168.974.225,98
Despesa Realizada	5.109.694.829,53	223.478.254,30	767.656.645,39	237.050.750,31	133.590.754,73	6.471.471.234,26
ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA	601.218.680,11	3.043.893,66	43.374.692,76	3.366.946,02	46.498.779,17	697.502.991,72
c) RECEITA E DESPESA						
Receita Arrecadada	7.089.596.340,74	1.805.921,62	90.246.229,26	4.681.152,82	7.402.580,90	7.193.732.225,34
Despesa Realizada	5.109.694.829,53	223.478.254,30	767.656.645,39	237.050.750,31	133.590.754,73	6.471.471.234,26
SUPERÁVIT/DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	1.979.901.511,21	-221.672.332,68	-677.410.416,13	-232.369.597,49	-126.188.173,83	722.260.991,08



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Segue gráfico ilustrativo do resultado orçamentário do Biênio 2015/2016:



4.5 Resultado Primário

O Resultado Primário procura medir o comportamento fiscal do Governo no período. Isto é, trata-se de uma verificação quanto à adequação aos limites orçamentários do Governo, no sentido de averiguar se está havendo uma redução ou elevação do endividamento do setor público.

$$\text{RESULTADO PRIMÁRIO} = \text{RECEITAS PRIMÁRIAS} - \text{DESPESAS PRIMÁRIAS}$$

- **RECEITAS PRIMÁRIAS** (Receitas Não Financeiras) → são todas as receitas orçamentárias realizadas, deduzidas das receitas com rendimento de aplicações financeiras, das operações de crédito, das provenientes de alienações de bens e das provenientes das amortizações de empréstimos concedidos; e
- **DESPESAS PRIMÁRIAS** (Despesas Não Financeiras) → são todas as despesas orçamentárias executadas, deduzidas das despesas com juros e encargos da dívida, além das amortizações da dívida e das despesas com empréstimos e financiamentos concedidos com retorno garantido.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Apuração do Resultado Primário exercício de 2016:

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	6.386.452.734,05	6.645.593.688,46		
Receitas Tributárias	3.168.023.101,21	3.279.422.708,42		
Receitas de Contribuições	467.918.345,95	521.944.051,82		
Receitas Previdenciárias	466.284.483,95	520.223.047,43		
Outras Receitas Contribuições	1.633.862,00	1.721.004,39		
Receitas Patrimoniais Líquidas	349.713,95	747.633,79		
Receitas Patrimoniais	177.832.990,99	379.300.832,06		
(-) Aplicações Financeiras	-177.483.277,04	-378.553.198,27		
Transferências Correntes	2.059.511.359,53	2.328.599.713,00		
Demais Receitas Correntes	690.650.213,41	514.879.581,43		
Dívida Ativa	118.350.701,59	30.136.067,24		
Diversas Receitas Correntes	572.299.511,82	484.743.514,19		
Receitas de Capital (II)	357.231.560,87	169.585.338,61		
(-) Operações de Crédito (III)	258.209.277,17	117.241.365,75		
(-) Amortização de Empréstimos (IV)	2.810,15	0,00		
(-) Alienação de Bens (V)	107.109,70	0,00		
Transferências de Capital	98.912.363,85	52.343.972,86		
Convênios	59.996.481,16	39.114.858,62		
Outras Transferências de Capital	38.915.882,69	13.229.114,24		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=II+III+IV+V	98.912.363,85	52.343.972,86		
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (VII)=(I+VI)	6.485.365.097,90	6.697.937.661,32		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA LIQUIDADADA	INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DESPESA EMPENHADA
DESPESAS CORRENTES (VIII)	6.044.858.270,13	5.681.527.476,79	139.909.927,41	5.821.437.404,20
(-) Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.276.382,07	39.755.356,50	0,00	39.755.356,50
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	6.004.581.888,06	5.641.772.120,29	139.909.927,41	6.781.682.047,70
Despesa de Capital (XI)	1.009.651.790,85	445.981.500,59	204.052.329,47	650.033.830,06
Investimentos	878.832.268,38	319.634.342,09	204.052.329,47	523.686.671,56
Inversões Financeiras	7.227.239,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	7.007.239,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Aquisição Título Capital Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	220.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	123.592.283,47	123.347.158,50	0,00	123.347.158,50
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	879.052.268,38	319.634.342,09	204.052.329,47	523.686.671,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	114.464.165,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	6.998.098.321,44	5.961.406.462,38	343.962.256,88	6.305.368.719,26
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	(512.733.223,54)	736.531.198,94	(343.962.256,88)	392.568.942,06
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2015				191.231.764,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

As despesas primárias empenhadas no exercício de 2016 perfazem o montante de R\$ 6.305.368.719,26, sendo R\$ 5.961.406.462,38 referentes às despesas liquidadas e R\$ 343.962.256,88, às despesas inscritas em restos a pagar não processados.

A LDO 2016 projetou a meta do resultado primário para o exercício como superavitária em R\$ 191.231.764,00.

O demonstrativo do Resultado Primário do Governo do Estado de Rondônia, no exercício de 2016, considerando tanto o montante das despesas empenhadas quanto das despesas liquidadas, tem o seguinte resultado:

- Despesa Empenhada → Resultado Primário é de R\$ 392.568.942,06; e
- Despesa Liquidada → Resultado Primário é de R\$ 736.531.198,94.
- Resultado Primário → R\$ 343.962.256,88

4.6 Restos a Pagar

Segundo o Art. 36 da Lei 4.320/64, consideram-se restos a pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas.

Destarte, a despesa orçamentária empenhada que não for paga até o dia 31 de dezembro, final do exercício financeiro, será considerada como restos a pagar para fins de encerramento do correspondente exercício financeiro. Uma vez empenhada, a despesa pertence ao exercício financeiro em que o empenho ocorreu, onerando a dotação orçamentária daquele exercício.

Entende-se por restos a pagar processados aqueles cujo empenho foi entregue ao credor, que por sua vez já forneceu o material, prestou o serviço ou executou a obra, e a despesa foi considerada liquidada, estando apta ao pagamento. Nessa fase, a despesa processou-se até a liquidação e em termos orçamentários foi considerada realizada, faltando apenas o pagamento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Já os restos a pagar não processados são aqueles cujo empenho foi legalmente emitido, mas depende ainda da fase de liquidação, isto é, o empenho fora emitido, porém, o objeto adquirido ainda não foi entregue e depende de algum fator para sua regular liquidação. Do ponto de vista do sistema orçamentário de escrituração contábil, a despesa não está devidamente processada.

4.6.1 Execução dos Restos a Pagar durante o Exercício 2016.

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar Processados por poder e órgão, durante o exercício de 2016:

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
PODER	INSCRIÇÃO		PAGO	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.571.058,67	191.915.913,12	166.517.557,18	21.786.738,80	56.182.675,81
EXECUTIVO	52.350.452,56	185.652.503,21	160.210.926,15	21.680.620,70	56.111.408,92
LEGISLATIVO	191.176,96	1.030.394,10	1.059.974,43	103.046,85	58.549,78
JUDICIÁRIO	29.429,15	2.791.243,22	2.807.655,26	300,00	12.717,11
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	2.441.772,59	2.439.001,34	2.771,25	0,00

Apresentamos a seguir demonstrativo da execução dos Restos a Pagar Não Processados por poder e órgão, durante o exercício de 2016:

DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
PODER	INSCRIÇÃO		LIQUIDADOS	PAGO	CANCELADOS	SALDO	SALDO TOTAL
	EM EXERCÍCIO ANTERIOR	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015					
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	127.121.381,58	507.910.335,16	251.231.336,82	249.394.402,46	278.970.284,19	106.667.030,09	162.849.705,90
EXECUTIVO	126.451.076,63	476.346.721,97	230.659.314,39	228.871.585,15	268.268.970,96	105.657.242,49	161.768.651,41
LEGISLATIVO	670.304,95	8.766.305,78	6.671.053,97	6.671.053,97	2.756.961,85	8.594,91	67.144,69
JUDICIÁRIO	0,00	20.381.464,18	11.745.730,57	11.696.525,45	7.683.746,04	1.001.192,69	1.013.909,80
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	2.415.843,23	2.155.237,89	2.155.237,89	260.605,34	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Após análise, verificou-se que:

- O saldo inicial do exercício de 2016, referentes aos Restos a Pagar Processados e Não Processados inscritos em exercícios anteriores a 2016 e o inscrito para pagamento em 2016, foi de R\$ 879.518.688,53, porém, durante o exercício, ocorreram pagamentos R\$ 415.911.959,64 e cancelamentos R\$ 300.757.022,99, que correspondem, respectivamente, a 47,29% e 34,20% do total inscrito; e

- Após os cancelamentos e pagamentos ocorridos no exercício corrente restou um saldo de R\$ 162.849.705,90, correspondente a 18,52% de Restos a Pagar.

4.6.2 Inscrição dos Restos a Pagar após o Encerramento do Exercício 2016.

O quadro a seguir demonstra os Restos a Pagar inscritos após o encerramento do exercício de 2016, distinguindo os restos a pagar processados dos não processados, por Poder:

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	TOTAL RESTOS A PAGAR INSCRITO	% DA DESPESA POR PODER
EXECUTIVO	100.587.695,95	282.931.161,83	383.518.857,78	85,30
LEGISLATIVO	301.181,91	18.061.607,00	18.362.788,91	4,08
JUDICIÁRIO	3.737.808,57	37.701.798,71	41.439.607,28	9,22
MINISTÉRIO PÚBLICO	1.023.723,11	5.267.689,34	6.291.412,45	1,40
TOTAL R. A PAGAR	105.650.409,54	343.962.256,88	449.612.666,42	100

Observa-se que, os Restos a Pagar inscritos, referentes ao exercício de 2016, perfazem o montante de R\$ 449.612.666,42, sendo R\$ 105.650.409,54 relativos aos Restos a Pagar Processado e R\$ 343.962.256,88 aos Restos a Pagar Não Processados.

Dentre os Poderes do Estado de Rondônia, o Executivo é o que possui maior representatividade no montante final dos Restos a Pagar inscritos, com, 85,30% deste total, seguido pelo Judiciário com 9,22%.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.7 Disponibilidade Financeira do Poder Executivo

Este demonstrativo visa assegurar a transparência da disponibilidade financeira e verificar a parcela comprometida para inscrição em restos a pagar de despesas não liquidadas. Dados extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre 2016:

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA DO PODER EXECUTIVO - EXERCÍCIO 2016			
DESCRIÇÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
DISPONIBILIDADE DE CAIXA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RPMP (I)	1.201.298.829,06	348.787.400,39	852.511.428,67
PODER EXECUTIVO	1.169.097.092,49	348.531.344,25	820.565.748,24
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	96.076.141,96	256.056,14	95.820.085,82
DEPOSITO RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	(63.874.405,39)	0,00	(63.874.405,39)
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			282.931.161,83
SUPERÁVIT/DÉFICIT			(569.580.266,84)

4.8 Regime Próprio de Previdência Social — RPPS

4.8.1 Contextualização

A partir de 1998 o tema da Previdência Social passou a ser o centro das atenções no cenário nacional e isto ocorreu porque o Governo Federal entendeu o quanto é importante a questão da Previdência Social no equilíbrio das contas públicas e na retomada da capacidade de investimento do Estado Brasileiro.

Dando continuidade as discussões do tema o Governo Federal editou Emenda Constitucional nº 20/98 e a Lei Federal nº 9.717/98, determinando a separação dos benefícios previdenciários da assistência médico-hospitalar da saúde, nos Regimes Próprios de Previdência. Bem como editou a Portaria MPAS n.º 4.992, de 05 de fevereiro de 1999, estabelecendo as bases sob as quais os RPPS deveriam ser organizados.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Em um segundo momento surgiu a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000), instrumento de responsabilização do administrador público. Esta lei por impor limites de gastos, especialmente com pessoal ativo e inativo, obriga os administradores a repensarem seu quadro de pessoal e regime funcional.

Cabe ressaltar que a LRF criou um novo cenário para os Entes, Poderes e os Regimes Próprios de Previdência Social, uma vez que dentre outras obrigações exige que o Anexo de Metas Fiscais contenha a avaliação financeira e atuarial e limites para gastos com pessoal.

Posteriormente à LRF, foram promulgadas as Emendas Constitucionais n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, e n.º 47, de 06 de julho de 2005, a Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004, a Portaria MPS n.º 916, de 15 de julho de 2003, e suas alterações posteriores, que tratam da planificação contábil dos RPPS, e a Portaria MPS n.º 172, de 11 de fevereiro de 2005, a qual dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP.

Destaca-se que, desde 1º novembro de 2001 o Ministério da Previdência Social já emitia o CRP para os entes federativos que atendessem as condições contidas na Portaria MPAS n.º 2346, de 10 de julho de 2001.

Neste contexto, o Governo do Estado editou a Lei Complementar n.º 278, de 04 de junho de 2003, que criou o Fundo de Previdência, vinculado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, na forma prevista no artigo 6º da Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, combinado com os artigos 71 e 74 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de assegurar os recursos necessários à cobertura das obrigações previdenciárias. , bem como a Lei Complementar n.º 651 de 17 de fevereiro de 2012 que criou o Fundo Previdenciário Capitalizado de natureza contábil e caráter permanente para custear, na forma legal, os benefícios previdenciários aos segurados no serviço público estadual na condição de titular de cargo efetivo e aos seus dependentes, admitidos a partir de 1º de janeiro de 2010, organizando assim o nosso sistema previdenciário.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.2 Execução da Receita do Regime Próprio de Previdência Social

Veja como se comportou a Execução da Receita Previdenciária do Estado de Rondônia, no exercício de 2016.

Dados extraídos do Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – período de janeiro a dezembro de 2016.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS JANEIRO A DEZEMBRO 2016			
DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA (A)	RECEITA REALIZADA (B)	% EM RELAÇÃO A RECEITA ARRECADADA
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	350.498.312,91	534.769.769,71	69,12
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	254.712.681,95	281.284.341,18	36,36
Pessoal Civil	224.535.946,95	242.042.745,72	31,28
Pessoal Militar	30.176.735,00	37.875.129,11	4,90
Outras Receitas de Contribuições	0,00	1.366.466,35	0,18
RECEITA PATRIMONIAL	94.143.834,96	251.716.669,27	32,53
Receitas Imobiliárias	0,00	540,96	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	94.143.834,96	251.716.128,31	32,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.641.796,00	1.768.759,26	0,23
Compensação Previdenciária do RGPS pelo RPPS	1.633.862,00	1.721.004,39	0,22
Demais Receitas Correntes	7.934,00	47.754,87	0,01
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	211.571.802,00	238.938.706,25	30,88
Contribuição Patronal de Serv. Pessoal Civil	147.136.339,00	197.103.410,03	25,48
Contribuição Patronal de Serv. Pessoal Militar	28.639.197,00	41.835.296,22	5,41
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	35.796.266,00	0,00	0,00
TOTAL	562.070.114,91	773.708.475,96	100

No exercício de 2016, o montante das receitas arrecadadas foi maior em 37,65% do que sua previsão para o exercício. Tal fato se deve ao superávit de arrecadação das Receitas Orçamentárias.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.3 Execução das Despesas do Regime Próprio de Previdência Social

O quadro a seguir demonstra a execução da despesa previdenciária executada nas unidades gestoras do Regime Próprio de Previdência Social discriminada por grupo de despesa, no exercício de 2016.

EXECUÇÃO DA DESPESA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2016					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	561.100.114,91	475.439.949,91	441.088.430,21	438.845.767,63	2.242.662,58
ADMINISTRAÇÃO	31.585.000,00	31.525.000,00	23.824.152,37	21.581.489,79	2.242.662,58
Despesas Correntes	29.271.900,00	28.219.549,00	21.221.655,03	19.377.357,79	1.844.297,24
Despesas de Capital	2.313.100,00	3.305.451,00	2.602.497,34	2.204.132,00	398.365,34
PREVIDÊNCIA	529.515.114,91	443.914.949,91	417.264.277,84	417.264.277,84	0,00
Pessoal Civil	48.688.560,24	326.921.634,21	317.980.527,66	317.980.527,66	0,00
Pessoal Militar	17.474.054,67	116.833.315,70	99.145.310,98	99.145.310,98	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	463.352.500,00	160.000,00	138.439,20	138.439,20	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA	970.000,00	1.166.000,00	1.116.014,16	1.116.014,16	0,00
TOTAL	562.070.114,91	476.605.949,91	442.204.444,37	439.961.781,79	2.242.662,58

No exercício de 2016 as despesas previdenciárias empenhadas alcançaram o montante de R\$ 442.204.444,37, sendo R\$ 441.088.430,21 de Despesas Orçamentárias e R\$ 1.116.014,16 de Despesas Intraorçamentárias, que correspondem, respectivamente, a 99,75% e 0,25% destas despesas.

Do total das despesas empenhadas (R\$ 442.204.444,37), 99,49% foram liquidadas no exercício (R\$ 439.961.781,79) e 0,51% foram inscritas em Restos a Pagar Não Processados (R\$ 2.242.662,58).

Dentre as Despesas Orçamentárias empenhadas (R\$ 441.088.430,21), o grupo de despesas de maior representatividade é Pessoal Civil (R\$ 317.980.527,66), com 72,09% destas despesas.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.8.4 Resultado Previdenciário

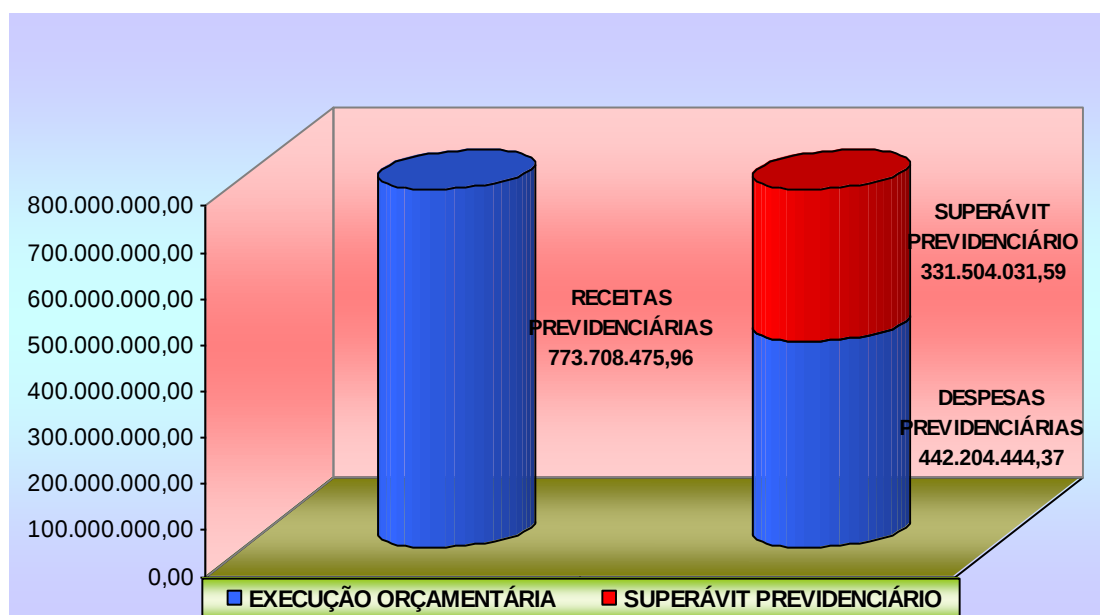
O Resultado Previdenciário é a diferença entre os saldos das Receitas Previdenciárias, da Contribuição Patronal e dos Repasses para Cobertura de Déficit, quando houver, menos o saldo das Despesas Previdenciárias.

Demonstra-se, a seguir, a apuração do Resultado Previdenciário no exercício de 2016:

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO EXERCÍCIO 2016			
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS ORÇ. PREVIDENCIÁRIAS	534.769.769,71	DESPESAS ORÇ. PREVIDENCIÁRIAS-RPPS	441.088.430,21
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	281.284.341,18	ADMINISTRAÇÃO	23.824.152,37
RECEITA PATRIMONIAL	251.716.669,27	PREVIDÊNCIA	417.264.277,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.768.759,26		
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	238.938.706,25	DESP. PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIA	1.116.014,16
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	773.708.475,96	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	442.204.444,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO			331.504.031,59

O Resultado Previdenciário é superavitário no montante de R\$ 331.504.031,59 no exercício de 2016.

Apresentamos representação gráfica do Resultado Previdenciário de 2016.





**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**5 ANÁLISES DA CONFORMIDADE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
FINANCEIRA AOS ÍNDICES LEGAIS**

Nesta análise procuramos verificar a aplicação dos recursos do Estado em cumprimento aos ditames da Constituição Federal e Estadual, e na legislação infraconstitucional, os quais estabelecem regras que garantem a aplicação mínima de recursos públicos, por exemplo, para as funções saúde e educação, e que também impõe limites para os gastos públicos.

A nossa abordagem foi direcionada para a verificação do alcance dos indicadores, metas, prioridades e aplicação dos recursos, no exercício de 2016, para as áreas de governo que foram priorizadas pela legislação, e a nossa metodologia de trabalho consistiu no controle da conformidade entre os atos normativos legais em confronto com a execução orçamentária.

As informações da execução orçamentária e financeira necessárias para a nossa análise foram obtidas do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, e o controle de acompanhamento elaborado pela Contabilidade Geral do Estado, bem como os demonstrativos e publicações elaborados para atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

**5.1 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB**

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Medida provisória nº 339, de 28 de dezembro de 2006, convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

O FUNDEB é fundo contábil de natureza financeira. Todos os entes da federação (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) contribuem destinando parte de seus recursos para sua constituição.

Dispõe o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 53/2006 que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão, até o exercício de 2020, parte dos recursos, a que se



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

refere o caput do artigo 212 da Constituição Federal, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação.

Cumpra mencionar que a Lei 9394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB estabelece nos artigos 70 (despesas incluídas) e 71 (despesas excluídas), as ações que devem ou não ser consideradas como despesas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

5.1.1 Composição Financeira

O FUNDEB é um fundo de natureza contábil e, desde 2009, é composto por 20% das seguintes fontes de receita:

- Fundo de Participação dos Estados – FPE;
- Fundo de Participação dos Municípios – FPM (alínea b do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal);
- Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações – IPIexp;
- Desoneração de Exportações (LC 87/1996);
- Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações – ITCMD;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- Imposto Territorial Rural devida aos Municípios – ITR; e
- Receitas da dívida ativa e de juros e multas, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

De acordo com o artigo 31 da Lei nº 11.494/2007, o FUNDEB será implantado progressivamente nos primeiros 3 anos de vigência. A porcentagem de que trata o artigo 3º dessa Lei será alcançada conforme a seguinte progressão, por fonte de receita:

A União complementarará os recursos dos Fundos sempre que, no âmbito de cada Estado e no Distrito Federal, o valor médio ponderado por aluno, calculado na forma do Anexo da Lei nº 11.494/2007, não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Essa complementação da União está definida em, no mínimo, 10% do valor total do fundo, a partir de 2010, conforme inciso VII, letra —"d", do caput do art. 60 do ADCT (Atos das Disposições Constitucionais Transitórias).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.1.2 Destinação e Distribuição de Recursos

Os recursos do FUNDEB devem ser aplicados na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública, alcançando a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio e Educação de Jovens e Adultos, observando-se os respectivos âmbitos de atuação prioritária do Estado, Distrito Federal e Municípios.

Os recursos do FUNDEB serão distribuídos entre o Distrito Federal, os Estados e seus Municípios, considerando-se exclusivamente o número de alunos da educação básica pública, de acordo com dados do último censo escolar, sendo computados os alunos matriculados nos respectivos âmbitos de atuação prioritária, conforme art. 211 da Constituição Federal. Destarte, os Municípios receberão os recursos do FUNDEB com base no número de alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e os Estados com base no número de alunos do Ensino Fundamental e Médio.

5.1.3 Base de Cálculo das Contribuições para Formação do FUNDEB

A base de cálculo para formação do FUNDEB é composta pelas receitas listadas no item 5.1.1 deste relatório, subtraindo os valores transferidos aos municípios.

É salutar informar que a maioria das informações trazidas a este relatório sobre Educação, foi extraída dos Demonstrativos elaborados pela Superintendência de Contabilidade/SEFIN.

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da Receita apurada para cálculo da aplicação em Educação.

RESUMO DO GASTO COM EDUCAÇÃO	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Educação	5.382.263.751,20
25% Sobre a Receita	1.345.565.937,80
Despesa Realizada	1.363.101.170,83
PERCENTUAL APLICADO	25,33%



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Observando o demonstrativo verificamos uma receita apurada para o cálculo da Aplicação em Educação de R\$ 5.382.263.751,20, que calculando os 25% encontramos R\$ 1.345.565.937,80, como valor mínimo, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 1.363.101.170,83, que em termos percentuais representa 25,33%.

Apresentaremos a seguir pesquisa feita junto ao SIAFEM/RO referente aos registros de Restos a Pagar Pagos até 31/03/2017, conforme determina a Instrução Normativa nº 22/TCER/2007 alterada pela Instrução Normativa 27/TCE-RO-2011, que assim dispõe:

Instrução Normativa nº 22/TCER/2007

Art. 6º Para os fins do cumprimento do art. 212 da Constituição Federal, somente são consideradas as despesas empenhadas, liquidadas e pagas no mesmo exercício, ou, em caso de inscrição em restos a pagar, desde que haja recursos financeiros suficientes para sua cobertura em conta bancária vinculada.

“§ 2º. As despesas inscritas em restos a pagar deverão ser pagas até o final do primeiro trimestre do exercício seguinte, com a disponibilidade financeira do exercício anterior, sob pena de serem desconsideradas para fins do cálculo do percentual estabelecido no artigo 77, II e III, ADCT, da Constituição Federal.” (NR)

Após pesquisa realizada no NetDiver, constatamos um valor pago, até 31 de março de 2017, de R\$ 13.026.288,29 referente a Restos a Pagar das Fontes de Recursos 0100, 0116 e 0118, que após computar esse valor com os já apurados de 2016 encontramos uma aplicação efetiva em Educação de 25,33%, conforme demonstramos:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Obs.: PESQUISA EFETUADA DIA 06/04/2017.

Apresentamos a seguir demonstrativo dos valores dos Restos a Pagar Pagos até 31 de março de 2017 das Unidades que compõe a Educação.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS ATÉ 31-03-2017					
UNIDADE	FONTE	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	SALDO A PAGAR
160001	100	22.280.826,81	3.981.867,19	16.218.047,86	2.080.911,76
160001	118	41.411.121,58	2.137.873,94	30.745.027,92	8.528.219,72
160004	100	1.600.645,12	646,96	211.853,07	1.388.145,09
160011	100	176.915,00	0,00	65.049,24	111.865,76
TOTAL		65.469.508,51	6.120.388,09	47.239.978,09	12.109.142,33
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS ATÉ 31-03-2017					
UNIDADE	FONTE	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	SALDO A PAGAR
160001	100	1.922.008,48	6.726,00	1.682.820,75	232.461,73
160001	118	3.902.946,80	0,00	3.900.862,60	2.084,20
160004	100	1.530.929,91	28,32	895.663,13	635.238,46
160004	116	60.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
160020	100	7.361,57	0	0,00	7.361,57
TOTAL		7.423.246,76	26.754,32	6.479.346,48	917.145,96
TOTAL GERAL		72.892.755,27	6.147.142,41	53.719.324,57	13.026.288,29

Conforme demonstrativo do valor de Restos a Pagar Pago das Unidades da Educação, foi confirmado o pagamento na ordem de R\$ 13.026.288,29, sendo a importância de R\$ 12.109.142,33, de Restos a Pagar Não Processado e R\$ 917.145,96 Restos a Pagar Processado.

5.1.4 Gasto Geral com Educação Pública

Apresentamos por programa de trabalho, as despesas totais com Educação Pública resultante da execução orçamentária do exercício 2015, para uma melhor apreciação:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.183	Efetuar Transferências Voluntárias	75.069.347,35	68.563.144,93	6.506.202,42	91,33
1.048	Promover Concurso Para Produção Cultural	262.000,00	150.000,00	112.000,00	57,25
1.049	Apoiar Manifestações Culturais e Tradicionais e Festas Populares	1.597.849,20	1.048.051,84	549.797,36	65,59
1.051	Promover Ações para Desenvolvimento Cultural	2.107.296,80	1.044.105,89	1.063.190,91	49,55
1.064	Implantar o Desenvolvimento do Desporto	2.608.755,35	2.320.860,20	287.895,15	88,96
1.065	Ampliar e Reformar Espaços Culturais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1.149	Apoiar Entidades Desportivas - PRODESP	2.406.426,07	1.822.364,55	584.061,52	75,73
1.154	Capacitar os Agentes do Esporte - PROCAP	20.000,00	19.800,00	200,00	99,00
1.157	Gerir os Espaços Desportivos - PROGESP	184.635,00	142.323,56	42.311,44	77,08
2.024	Prover de Equipamentos as Escolas da Educação	34.775.615,28	32.476.415,67	2.299.199,61	93,39
2.027	Assegurar a Manut.das Escolas e Assistência	125.764.035,14	108.318.784,01	17.445.251,13	86,13
2.028	Executar Pactos com a União	13.233.347,65	6.547.546,94	6.685.800,71	49,48
2.087	Assegurara Manut. Administ. da Unidade	25.481.809,44	22.911.638,95	2.570.170,49	89,91
2.091	Atender Serv. Aux. Saúde e Aux. Transporte	119.269.369,29	119.099.134,21	170.235,08	99,86
2.103	Formular e Incentivar Políticas Públicas Volt.	15.800,00	14.715,00	1.085,00	93,13
2.105	Desenvolver Ações Institucionais e Educativas	2.400,00	2.380,00	20,00	99,17
2.106	Fomentar o Protagonismo Juvenil	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
2.112	Promover Eventos Desportivos e Cultura Escolar	10.010.847,00	8.734.413,14	1.276.433,86	87,25
2.133	Ofertar o Ensino Profissional	1.102.715,11	1.101.992,11	723,00	99,93
2.134	Ofertar Educação Escolar Indígena	150.441,00	110.704,83	39.736,17	73,59
2.135	Promover Educação para Jovens e Adulto	206.441,47	157.028,31	49.413,16	76,06
2.136	Fortalecer o Ensino Especial	289.277,00	49.940,24	239.336,76	17,26
2.138	Fortalecer o Ensino Médio	11.213.071,00	9.429.944,55	1.783.126,45	84,10
2.140	Fortalecer o Ensino Fundamental	2.816.034,15	2.408.592,71	407.441,44	85,53
2.141	Promover a Formação Continuada p/Profissional	1.282.403,81	1.122.987,90	159.415,91	87,57
SUBTOTAL		429.895.917,11	387.596.869,54	42.299.047,57	



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA EDUCAÇÃO					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
2.142	Realizar Ações p/Fortalecer a Educação Básica	1.445.754,24	343.320,29	1.102.433,95	23,75
2.143	Democratizar o Uso das Tecnologias Educacionais	70.217,00	25.600,48	44.616,52	36,46
2.155	Divulgar Avaliações Externas(SAEB e SAERO)	15.000,00	2.520,00	12.480,00	16,80
2.159	Fortalecer a Prática Pedagógica Interdisciplinar	80.000,00	34.320,00	45.680,00	42,90
2.160	Implementar o SAERO	120.936,78	120.936,78	0,00	100,00
2.161	Promover a Formação Continuada de Profissional	888.054,00	572.457,33	315.596,67	64,46
2.166	Promover a Saúde Ocupacional	52.507,29	49.069,17	3.438,12	93,45
2.234	Asseg. Remun. Pessoal Ativo e Enc. Sociais	171.394.144,45	170.003.008,09	1.391.136,36	99,19
2.443	Asseg. a Rem. de Prof. Mag. da Ed. Básica Ativos e Respec. Encargos	515.549.174,00	514.740.255,62	808.918,38	99,84
2.554	Promover a Publicidade Institucional	24.971,00	24.971,00	0,00	100,00
2.829	Assegurar Rem. De Serv. Educação Básica Ativos E Encargos Sociais	82.970.065,00	82.791.046,39	179.018,61	99,78
2.896	Gerenciar o Fundo Estadual de Desenvolvimento	7.000,00	1.500,00	5.500,00	21,43
2.913	Manter o Func.do Conselho Estadual de Educação	102.594,00	87.110,16	15.483,84	84,91
4.016	Implantar a Escola de Cara Nova	18.509.955,78	17.855.437,46	654.518,32	96,46
4.019	Promover a Formação Agroecológica	867.000,00	416.751,25	450.248,75	48,07
4.023	Gerenciar o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura-Feder	297.779,84	0,00	297.779,84	0,00
4.024	Gerenciar A Fundação Palácio Das Artes De Rondonia-Funpar	418.874,36	175.955,55	242.918,81	42,01
SUBTOTAL		792.814.027,74	787.244.259,57	5.569.768,17	
TOTAL		1.222.709.944,85	1.174.841.129,11	47.868.815,74	96,09

Da Dotação Autorizada de R\$ 1.222.709.944,85, foi empenhado o valor de R\$ 1.174.841.129,11, que em termos percentuais corresponde a 96,09%, ficando uma economia de dotação de R\$ 47.868.815,74, correspondente a 3,91%. Foi empenhada a importância de R\$ 1.116.698.985,29, desse valor foi pago R\$ 1.020.162.595,64 e o restante R\$ 96.536.389,65, ficou inscrito em Restos a Pagar para ser pago em 2015, sendo: Processado R\$ 4.689.122,32 e Não Processado R\$ 91.847.267,33. (noventa e um milhões oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos).



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.2 Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

O disposto no artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT, alterados pela Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, asseguraram os recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde.

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 esferas de governo.

De acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012, o percentual mínimo das receitas de impostos vinculados a ser destinado pelos estados às ações de saúde permanecerá em 12%, a saber:

“Art. 6º Os Estados e o Distrito Federal aplicarão, anualmente, em ações e serviços públicos de saúde, no mínimo, 12% (doze por cento) da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam o art. 157, a alínea “a” do inciso I e o inciso II do caput do art. 159, todos da Constituição Federal, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios.”

5.2.1 Apuração do Limite Mínimo a ser Aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde

Apresentamos a seguir demonstrativo resumido da apuração da Receita e das Despesas com Saúde Pública, englobando todas as unidades da saúde que são; SEPAZ, FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA:

RESUMO DO GASTO COM SAÚDE	
ESPECIFICAÇÕES	VALOR R\$
Receita Apurada para Cálculo da Aplicação em Saúde	5.381.804.585,06
12% Sobre a Receita	645.816.550,21
Despesa Realizada pela SEPAZ, FES, FHEMERON, CETAS e AGEVISA	693.762.041,75
TOTAL APLICADO	12,89



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Vale ressaltar que os dados apresentados foram extraídos do SIOPS.

O quadro acima demonstra uma receita líquida de R\$ 5.381.804.585,06 que calculando os 12% encontramos R\$ 645.816.550,21, como valor mínimo para aplicação nas ações de saúde, entretanto, o gasto total do exercício foi de R\$ 693.762.041,75, o que em percentual representa 12,89% (doze vírgula oitenta e nove por cento).

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS ATÉ 31-03-2017					
UNIDADE	FONTE	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	SALDO A PAGAR
170007	100	123.911,40	1.751,90	84.472,19	37.687,31
170012	100	21.371.480,58	762.625,37	8.954.079,02	11.654.776,19
170012	116	161.850,15	0,00	0,00	161.850,15
170032	100	296.889,99	0,00	171.434,12	125.455,87
170033	100	26.790,42	0,00	26.790,42	0,00
170034	100	4.066,51	0,00	0,00	4.066,51
TOTAL		21.984.989,05	764.377,27	9.236.775,75	11.983.836,03
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS ATÉ 31-03-2017					
UNIDADE	FONTE	INSCRIÇÃO	CANCELADO	PAGO	SALDO A PAGAR
170007	100	52.002,64	0,00	29.364,15	22.638,49
170012	100	68.724.421,25	0,00	25.486.623,67	43.237.797,58
170032	100	172.726,54	0,00	100.224,12	72.502,42
170034	100	3.422,65	0,00	729,22	2.693,43
TOTAL		68.952.573,08	0,00	25.616.941,16	43.335.631,92
TOTAL GERAL		90.937.562,13	764.377,27	34.853.716,91	55.319.467,95

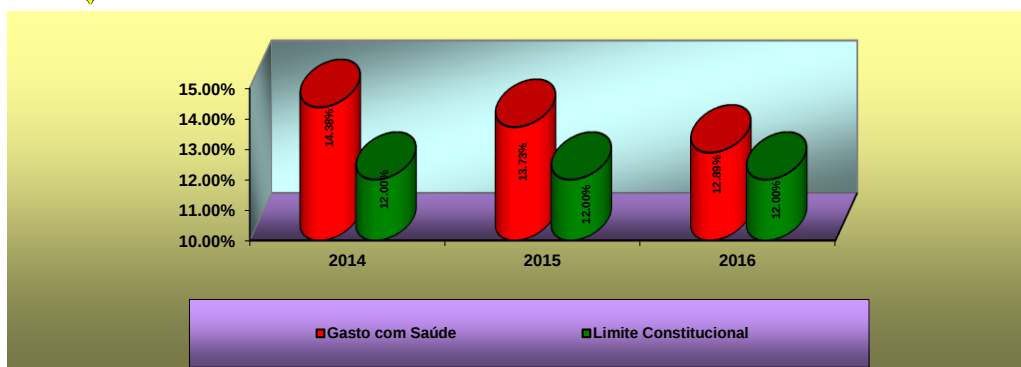
**DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM SAÚDE DO
PERÍODO DE 2014 A 2016**

GASTO COM SAÚDE	2014	2015	2016
Gasto com saúde	666.942.174,76	677.100.424,65	693.762.041,75
Receita Líquida	4.638.198.185,87	4.931.311.087,61	5.381.804.585,06
% Gasto com Saúde	14,38%	13,73%	12,89%
Limite Constitucional	12%	12%	12%

Gráfico da evolução dos gastos com saúde do período de 2014 a 2016



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



5.3 Gasto Geral com Saúde Pública

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS APLICADOS NA SAÚDE					
P/A	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	(%)
0.253	Apoiar Entidades Públicas e Privadas com Atuação na Área da Saúde	43.342.460,26	42.541.415,79	801.044,47	98,15
1.118	Regionalizar a Gestão do SUS	101.340,80	70.195,76	31.145,04	69,27
1.527	Realizar Obras e Melhorias de Infraestrutura	45.000,00	29.250,00	15.750,00	65,00
1.613	Fortalecer as Redes de Atenção a Saúde	14.934.943,43	14.564.936,57	370.006,86	97,52
1.614	Construção, Ampliação e Reformas de Unidades	24.564.571,15	8.647.390,75	15.917.180,40	35,20
1.615	Equipar as Unidades de Saúde	19.329.957,28	17.759.705,39	1.570.251,89	91,88
2.064	Promover a Gestão de T.I.	586.580,33	586.579,33	1,00	100,00
2.087	Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade	56.625.206,78	54.362.769,83	2.262.436,95	96,00
2.091	Atender a Servidores com Auxílio	17.900.536,97	17.900.536,97	0,00	100,00
2.115	Qualificar Profissional para o SUS	1.142.595,29	395.078,53	747.516,76	34,58
2.116	Incentivo a Atenção Básica dos Municípios	1.494.103,52	1.494.103,52	0,00	100,00
2.117	Incentivo aos Hospitais de Pequeno Porte	1.424.924,00	1.391.534,50	33.389,50	97,66
2.129	Assegurar a Assistência Farmacêutica Especial	8.010.000,00	7.571.203,86	438.796,14	94,52
2.145	Assistência Hemoterápica e Hematológica	12.543.192,05	11.566.083,86	977.108,19	92,21
2.234	Assegurar Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	523.307.865,88	523.076.966,22	230.899,66	99,96
2.444	Atender a Servidores com Auxílio Saúde e Transporte	76.649,57	76.649,57	0,00	100,00
2.764	Incentivar a Farmácia Básica dos Municípios	2.190.617,42	2.150.617,42	40.000,00	98,17
2.882	Administrar Atividades de Programas Estratégicos de Saúde	135.277,20	112.414,60	22.862,60	83,10
2.891	Assegurar Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	1.317.063,58	1.317.063,58	0,00	100,00
2.940	Formar, Qualificar e Capacitar Recursos Humanos	800.000,00	593.987,09	206.012,91	74,25
2.946	Executar Ações de Vigilância Sanitária	1.757.397,52	1.052.671,97	704.725,55	59,90
2.998	Manter a Administração da Unidade	620.000,00	489.306,08	130.693,92	78,92
4.004	Assegurar Atendimento em Saúde por meio de Convênio e Contrato c/Rede Privada	119.174.781,47	116.685.907,72	2.488.873,75	97,91
4.005	Atender Usuários do SUS em Situações Excepcionais	2.744.684,00	2.188.134,23	556.549,77	79,72
4.006	Assegurar Funcionamento do Conselho Estadual de Saúde	230.722,68	160.827,30	69.895,38	69,71
4.008	Manter Assistência Farmacêutica nas Unidades	30.684.411,56	29.458.356,70	1.226.054,86	96,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

4.009	Assegurar Atendimento em Saúde nas Unidades Hospitalares	103.524.348,77	100.951.780,07	2.572.568,70	97,52
4.011	Manter Serviços de Saúde Especializados	16.336.733,31	16.035.934,09	300.799,22	98,16
4.020	Executar Ações de Vigilância Epidemiológica	3.069.753,00	2.265.332,18	804.420,82	73,80
4.021	Executar Ações de Vigilância Ambiental	1.618.128,00	1.038.952,42	579.175,58	64,21
4.022	Executar Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador	32.670,00	10.761,33	21.908,67	32,94
4.026	Gerenciar o Fundo Estadual de Políticas sobre o Alcool e Outras Drogas	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
4.542	Apoiar Medidas de Acolhimento e de Políticas	1.217.287,06	830.579,94	386.707,12	68,23
4.543	Apoiar, Divulgar e Promover a Cultura da Paz	268.212,94	207.844,08	60.368,86	77,49
TOTAL GERAL		1.011.252.015,82	977.584.871,25	33.667.144,57	96,67

O demonstrativo que acabamos de apresentar foi detalhado por programa de trabalho, relativo às despesas totais com Saúde Pública, resultante da execução orçamentária do exercício 2015 para apreciação e algumas considerações.

A dotação autorizada para as ações e serviços públicos de saúde foi na ordem de R\$ 1.004.262.564,58, da qual foi empenhada a importância de R\$ 968.915.365,22, que corresponde a 96,48%, restando uma economia de R\$ 35.347.199,36, correspondente a 3,65%. Do valor empenhado na ordem de R\$ 968.915.365,22, foi comprometido e pago R\$ 822.984.893,96, ficando um saldo de R\$ 145.930.471,26, inscrito em Restos a Pagar, sendo processado R\$ 71.829.961,56 e Não Processado R\$ 74.100.509,70 (setenta e quatro milhões cem mil quinhentos e nove reais e setenta centavos).

5.4 Despesa com Pessoal

O caput do art. 169 da Constituição Federal determina que as despesas com pessoal dos entes da federação não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar. Estes limites estão regulamentados na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

- **Definição de Despesas com Pessoal**

O art. 18 da LRF conceitua a despesa total com pessoal como sendo o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Ressalta-se o disposto no Parágrafo 1º do artigo mencionado que os valores dos contratos de terceirização de mão-de-obra, relativo à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

A Lei Complementar nº. 101/2000 estabelece percentuais de gastos com pessoal e encargos sociais que não poderão ser excedido pelos poderes. Assim dispõe o instituto legal:

“Art. 19 - Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I - União: 50% (cinquenta por cento);
- II - Estados: 60% (sessenta por cento);
- III - Municípios: 60% (sessenta por cento).

Art. 20 - A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:

I - na esfera federal:

(...)

II - na esfera estadual:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo;
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público dos Estados;”

Assim, e fundamentados no instituto legal acima mencionado, demonstramos a seguir a Despesa com Pessoal e Encargos Social do Governo do Estado de Rondônia, relativa ao exercício de 2016.

5.4.1 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

O demonstrativo a seguir corresponde à apuração da Receita Corrente Líquida – RCL e tem como objetivo principal servir de parâmetro para os limites da despesa total com pessoal.

Vale lembrar que a Receita Corrente Líquida – RCL é o Anexo III do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, e sua elaboração é de responsabilidade da Superintendência Estadual de Contabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016	
DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	8.726.454.251,92
Receita Tributária	3.785.221.554,77
Receita de Contribuições	281.638.879,22
Receita Patrimonial	379.300.832,06
Receita de Serviços	220.031.739,47
Transferências Correntes	3.766.542.025,23
Outras Receitas Correntes	293.719.221,17
DEDUÇÕES (II)	(2.224.347.921,87)
Transferências Constitucionais e Legais	(927.918.774,16)
Contribuição do Serv. p/Plano Previdência	(278.846.270,36)
Contribuição p/Custeio das Pensões Militares	(39.488,54)
Compensação Financeira entre Reg. Previdência	(1.721.004,39)
Deduções p/Formação do FUNDEB	(1.015.822.384,42)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	6.502.106.330,05

5.4.2 Demonstrativo da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências a União	885.988,64
Aplicações Diretas	3.724.669.222,29
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	2.613.018.542,15
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Militar	342.485.482,84
Obrigações Patronais	85.992.397,14
Aposentadorias e Reformas	337.113.805,01
Pensões	86.508.537,63
Salário Família	1.220,86
Contratação por Tempo Determinado	25.485.993,78
Outros Benefícios Previdenciários	50.912,58
Outras Desp.Pessoal-Contrat. M.Obra Terceirizada	38.483.339,03
Ressarcimento de Desp. c/Pessoal Requisitado	472.498,72
Sentenças Judiciais	77.926.198,57
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	100.832.057,87
Outras Despesas Variáveis-Pessoal Militar	5.142.718,94



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Despesas de Exercícios Anteriores	40.727.377,21
Indenizações e Restituições Trabalhista	21.308.686,53
Aplicações Diretas Decor. Oper.Cred. Org. Fundos	214.095.049,00
Obrigações Patronais	213.544.805,76
Despesas de Exercícios Anteriores	547.373,19
Indenizações e Restituições Trabalhista	2.870,05
TOTAL GERAL	3.939.650.259,93
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF)	564.134.848,19
DESPESA C/PESSOAL P/FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE	3.426.395.958,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.502.106.330,05
LIMITE MÁXIMO	3.901.263.798,03
LIMITE PRUDENCIAL	3.706.200.608,13

Conforme se pode constatar, o gasto total com Pessoal e Encargos foi na ordem de R\$ 3.990.530.806,50, entretanto para o cálculo do índice por cada Poder e Órgãos excluem-se algumas despesas legalmente autorizadas conforme Seção II, Subseção I, da Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101/2000, na ordem de R\$ 140.512.505,55, com esta diminuição temos uma Despesa Líquida de Pessoal e Encargos de R\$ 3.426.395.958,31 que corresponde a 52,70% sobre a Receita Corrente Líquida que foi de R\$ 6.502.106.330,05, portanto, dentro do limite estabelecido na Lei que é de 60% sobre a Receita Corrente Líquida.

DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL (Art.19, § 1º da LRF).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS PARA CÁLCULO DE PESSOAL						
ELEMENTO DESPESA	PODER EXECUTIVO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	TRIBUNAL DE CONTAS	PODER JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	DESPESA NÃO COMPUTADAS
319001	267.321.180,27	0,00	10.467.341,32	0,00	14.915.560,99	292.704.082,58
319003	73.382.403,49	1.645.946,25	1.828.439,66	0,00	3.180.924,09	80.037.713,49
319091	207.737,53	0,00	0,00	77.718.461,04	0,00	77.926.198,57
319092	8.166.012,33	354.275,40	2.136.208,98	7.127.352,59	22.943.527,91	40.727.377,21
319094	3.209.286,22	11.140.052,55	3.281.792,40	334.656,20	3.342.899,16	21.308.686,53
319192	135.539,63	0,00	0,00	113.455,66	298.377,90	547.373,19
319194	0,00	0,00	0,00	2.870,05	0,00	2.870,05
339001	44.409.722,43	0,00	0,00	0,00	0,00	44.409.722,43
339003	6.470.824,14	0,00	0,00	0,00	0,00	6.470.824,14
TOTAL	403.302.706,04	13.140.274,20	17.713.782,36	85.296.795,54	44.681.290,05	564.134.848,19



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

5.4.2.1 Demonstrativo da Despesa de Pessoal por Poder e Órgão no Biênio
2015/2016:

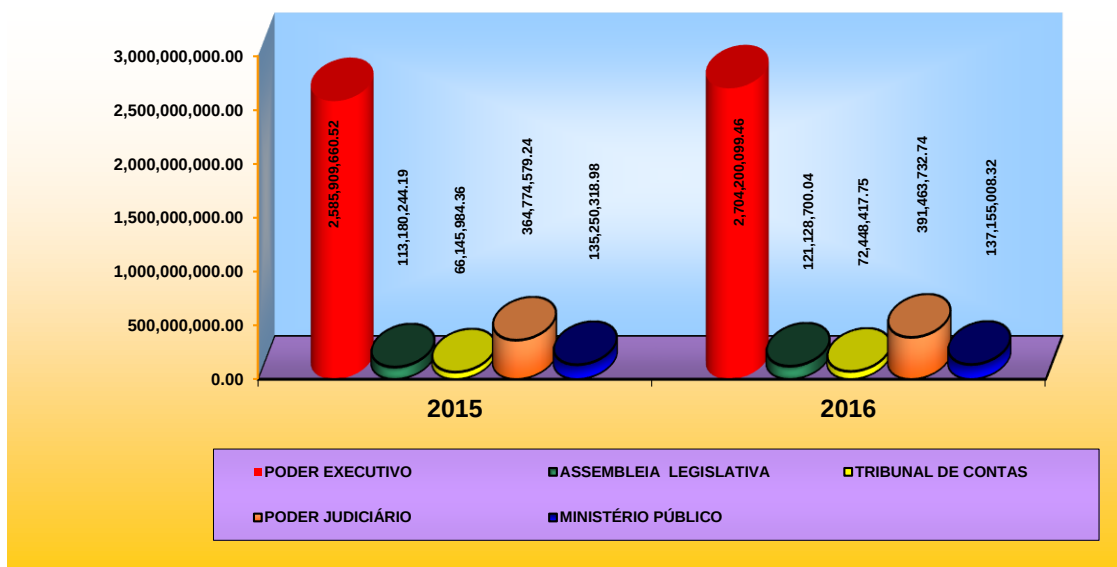
DESPESA COM PESSOAL - 2016						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	3.107.502.805,50	403.302.706,04	2.704.200.099,46	41,59	49	7,41
PODER LEGISLATIVO	224.431.174,35	30.854.056,56	193.577.117,79	2,98	3	0,02
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	134.268.974,24	13.140.274,20	121.128.700,04	1,86		
TRIBUNAL DE CONTAS	90.162.200,11	17.713.782,36	72.448.417,75	1,11		
PODER JUDICIÁRIO	476.760.528,28	85.296.795,54	391.463.732,74	6,02	6	-0,02
MINISTÉRIO PÚBLICO	181.836.298,37	44.681.290,05	137.155.008,32	2,11	2	-0,11
TOTAL	3.990.530.806,50	564.134.848,19	3.426.395.958,31	52,70	60	7,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				6.502.106.330,05		

DESPESA COM PESSOAL - 2015						
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DIFERENÇA
PODER EXECUTIVO	2.587.844.753,47	1.935.092,95	2.585.909.660,52	44,39	49	4,61
PODER LEGISLATIVO	191.874.030,14	12.547.801,59	179.326.228,55	3,08	3	(0,08)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	124.498.790,69	11.318.546,50	113.180.244,19	1,94		
TRIBUNAL DE CONTAS	67.375.239,45	1.229.255,09	66.145.984,36	1,14		
PODER JUDICIÁRIO	399.832.319,37	35.057.740,13	364.774.579,24	6,26	6	(0,26)
MINISTÉRIO PÚBLICO	156.650.289,47	21.399.970,49	135.250.318,98	2,32	2	(0,32)
TOTAL	3.336.201.392,45	70.940.605,16	3.265.260.787,29	56,05	60	3,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				5.825.194.566,13		

Representação gráfica da despesa com pessoal por poder no
Biênio de 2015/2016



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



5.4.3 Limite Prudencial na Despesa de Pessoal

Observando os demonstrativos do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público percebe-se claramente que estes aplicaram o percentual acima do limite permitido pela Lei Complementar 101/2000. Já o Poder Executivo gastou dentro do limite prudencial permanece com uma economia em 2016, de 4,96%, tudo em relação ao limite máximo.

Destacamos abaixo o que a LRF dispõe sobre o tema:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no [inciso X do art. 37 da Constituição](#);

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no [inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição](#) e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

Art. 59. O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a:

(...)

§ 1º Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem:

I - a possibilidade de ocorrência das situações previstas no inciso II do art. 4º e no art. 9º;

II - que o montante da despesa total com pessoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite;

(...)

Assim, pode-se concluir que, apesar do Poder Executivo ter reunido esforços para adequar seus gastos com pessoal ao limite prudencial, com uma economia de 4,96% no que se refere ao limite máximo; não se observa os mesmos esforços por parte dos outros Poderes ou órgãos, quando constatamos que o Poder Legislativo excedeu o limite máximo em (-0,13); o Poder Judiciário em (-0,32), Ministério Público, (-0,21), infringindo claramente o Inciso II, do art. 20, da nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para melhor visualização concernente ao limite prudencial demonstramos a seguir o quadro de despesa com pessoal de cada poder e órgão:

LIMITE PRUDENCIAL DE DESPESA COM PESSOAL							
PODER / ÓRGÃO	DESPESA EMPENHADA	DEDUÇÕES	VALOR P/CÁLCULO	(%) Gasto	(%) LRF	(%) DO LIM. PRUDENCIA L	% DIFERENÇA DO LIM. PRUDENCIA L
PODER EXECUTIVO	3.107.502.805,50	403.302.706,04	2.704.200.099,46	41,59	49,00	46,55	4,96
PODER LEGISLATIVO	224.431.174,35	30.854.056,56	193.577.117,79	2,98	3,00	2,85	(0,13)
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	134.268.974,24	13.140.274,20	121.128.700,04	1,86			
TRIBUNAL DE CONTAS	90.162.200,11	17.713.782,36	72.448.417,75	1,11			
PODER JUDICIÁRIO	476.760.528,28	85.296.795,54	391.463.732,74	6,02	6,00	5,70	(0,32)
MINISTÉRIO PÚBLICO	181.836.298,37	44.681.290,05	137.155.008,32	2,11	2,00	1,90	(0,21)
TOTAL	3.990.530.806,50	564.134.848,19	3.426.395.958,31	52,70	60,00	57,00	4,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA				6.502.106.330,05			



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

6 DÍVIDA PASSIVA

A Dívida Passiva consiste, em síntese, no conjunto de compromissos financeiros assumidos por um ente público em decorrência de serviços, contratos e fornecimentos, cujos pagamentos não são realizados no ato, ou então, em face de empréstimos contraídos no País ou no exterior para atender às necessidades dos serviços públicos, ou viabilizar a cobertura de déficits orçamentários, ou, ainda, realizar empreendimentos de grande vulto, em que se justifica contratação de um empréstimo ou financiamento de longo prazo.

Para apurar o grau de endividamento do Estado de Rondônia, procuramos examinar as movimentações e saldos finais das rubricas que compõem sua Dívida Pública, constituída pelas Dívidas Flutuante e Fundada e os saldos referentes às outras obrigações de curto prazo e longo prazo, segundo a Lei Federal nº 4.320/64.

6.1 Dívida Flutuante

Entende-se como Dívida Flutuante, aquela que é contraída por um breve ou determinado período de tempo para atender eventuais insuficiências de caixa, restrita à área nacional, e se caracteriza por indicar débitos de curto prazo, que variam constantemente de valor e cujos pagamentos são realizados por resgates e independentemente de autorização legislativa, sendo compromissos assumidos com amortização inferior a doze meses.

De acordo com o artigo 92 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Dívida Flutuante compreende:

- Os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida;
- Os serviços da dívida a pagar;
- Os depósitos; e
- Os débitos de tesouraria.

O quadro a seguir demonstra o comportamento da Dívida Flutuante no exercício de 2016:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO EM 31/12/2016
	ANTERIOR	INSCRIÇÃO/ RETENÇÕES	BAIXA/ RECOLHIMENTO	
RESTOS A PAGAR	879.518.688,53	449.612.666,42	716.668.982,63	612.462.372,32
VALORES RESTITUÍVEIS	116.311.033,41	1.245.767.498,57	1.272.341.288,86	89.737.243,12
TOTAL GERAL	995.829.721,94	1.695.380.164,99	1.989.010.271,49	702.199.615,44

6.2 Dívida Fundada

A Dívida Fundada, também conhecida como Consolidada, é aquela que representa um compromisso de valor previamente determinado, garantida por títulos do governo, que rendem juros e são amortizáveis ou resgatáveis, podendo ou não o seu vencimento ser fixado, ou ainda, aquelas assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados de financiamentos, e da realização de operações de crédito, sendo a amortização estipulada em prestações parciais, distribuídas em prazos superiores a doze meses, podendo ser interna quando contraída perante credores situados no País, e externa se situados no exterior.

Segundo consta no Anexo 16, registra uma Dívida Fundada acumulada no valor de R\$ 3.170.556.918,73 que transfere para o exercício 2017.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.334.404.074,06	4.465.056,48	6.338.869.130,54
OBRIGAÇÕES TRAB.- PREV. ASSISTENCIAIS	4.759.026,14		4.759.026,14
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.912.536.031,47	4.465.056,48	2.917.001.087,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	763.920,55		763.920,55
PROVISÕES A L. PRAZO	1.816.381.789,11		1.816.381.789,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	1.599.963.306,79		1.599.963.306,79

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 3.170.556.918,73, que correspondente a 50,02% do total do grupo Passivo Não Circulante.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

A dívida fundada externa do Estado de Rondônia perfaz R\$ 16.461.716,66, que correspondente a 0,26% do total do grupo Passivo Não Circulante.

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 1.788.047.221,14, que em termos percentuais atingiu 28,21% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.

PRECATÓRIOS

Com relação aos precatórios sob responsabilidade do Tesouro Estadual, cuja execução ocorreu na dívida do Estado, emitida pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN temos a seguinte posição:

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DAS OBRIGAÇÕES JUDICIAIS - PRECATÓRIOS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO ATUAL
Precatórios Terceiros do Exercício	0,00	131.893,09	131.893,09
Precatórios Terceiros Anteriores a 05/05/2000	328.882.472,48	0,00	328.882.472,48
Precatórios de Natureza Alimentar - Individual	1.179.328.853,08	-27.252.142,40	1.152.076.710,68
Precatórios de Natureza Comum-Individual	115.143.302,83	3.728.927,71	118.872.230,54
TOTAL OBRIGAÇÃO JUDICIAL - PRECATÓRIO	1.623.354.628,39	(23.391.321,60)	1.599.963.306,79

7 RESULTADO NOMINAL

De acordo com o artigo 53 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Demonstrativo do Resultado Nominal deverá fazer parte do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada exercício.

A Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida somada às receitas de privatização, deduzindo os passivos reconhecidos, decorrentes de déficits ocorridos em exercícios anteriores. Portanto, podemos dizer que o resultado Nominal representa, em suma, o acréscimo ou redução da dívida fiscal líquida de um ente.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida acumulada até o final do exercício corrente e o saldo em 31 de dezembro do exercício anterior.

A meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO, para o exercício de 2016, foi de R\$ (1.934.452,00), e o resultado apurado no Anexo 5 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi de R\$ (252.423.477,07).

O quadro, a seguir, demonstra o comparativo da Dívida Fiscal Líquida entre os exercícios de 2015 e 2016, bem como o Resultado Nominal do Exercício de 2016:

RESULTADO NOMINAL EXERCÍCIO 2016			
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016	VARIAÇÃO NOMINAL (2016/2015)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	4.241.656.167,49	4.441.565.945,01	104,71
DEDUÇÕES (II)	734.524.123,29	1.186.857.377,88	161,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	978.991.660,28	1.349.453.596,72	137,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-244.467.536,99	-162.596.218,84	66,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	3.507.132.044,20	3.254.708.567,13	92,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	3.507.132.044,20	3.254.708.567,13	92,80
RESULTADO NOMINAL DO EXERCÍCIO DE 2016			-252.423.477,07
RESULTADO NOMINAL FIXADO NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE 2016			-1.934.452,00

A Dívida Fiscal Líquida do Estado de Rondônia, no exercício de 2016, perfaz o montante de R\$ 3.254.708.567,13 e, em relação ao exercício de 2015, ela sofreu um decréscimo de 16,49%.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

8 GESTÃO FINANCEIRA

O Balanço Financeiro apresenta toda a movimentação das disponibilidades das entidades, evidenciando o reflexo nos saldos, mediante a execução orçamentária, pagamento do passivo existente e formação dos créditos, assim como a formação de dívidas e o recebimento dos créditos formados.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte. (art. 103, da Lei da Lei 4.320/64).

Os Ingressos e os Dispendios do Balanço Financeiro para os Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social, demonstram o movimento das operações financeiras do exercício, evidenciando as Receitas e Despesas Orçamentárias, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, bem como os saldos financeiros provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Apresentamos a análise da gestão financeira aglutinada da Administração Centralizada e da Administração Descentralizada.

ANÁLISE DA GESTÃO FINANCEIRA			
RECEITA	VALOR R\$	DESPESA	VALOR R\$
Saldo em Espécie do Exerc. Anterior	1.108.861.890,13	Saldo Espécie para Exerc. Seguinte	1.512.709.354,16
Receita Orçamentária	7.193.732.225,34	Despesa Orçamentária	6.471.471.234,26
Transferências Financeiras Recebidas	4.754.280.949,76	Transferências Financeiras Concedidas	4.747.485.740,39
Recebimentos Extraordinários	5.056.513.844,30	Pagamentos Extraordinários	5.381.722.580,72
TOTAL	18.113.388.909,53	TOTAL	18.113.388.909,53

Este balanço destaca o resultado orçamentário e o efeito sobre as disponibilidades que a gestão dos recursos públicos oportunizou durante o exercício, tais valores resultaram da depuração dos valores registrados no SIAFEM/RO, de onde destacamos o saldo financeiro em 31 de dezembro de 2016, em comparação ao exercício anterior.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

9 GESTÃO PATRIMONIAL

Com base na movimentação do exercício e em consequência dos atos praticados pelo Governo, o Balanço Patrimonial retrata os efeitos das variações que refletiram positivamente no patrimônio do Estado.

A estrutura do Balanço Patrimonial encontra-se definido no art. 105 da Lei nº. 4.320/64. Este Balanço espelha sinteticamente as disponibilidades, os bens, os créditos e os valores no que concerne ao Ativo. No que concerne ao Passivo, espelha a dívida flutuante e a dívida fundada, bem como, torna evidente o saldo patrimonial e as contas de compensação que demonstram a posição do Estado à data do encerramento do exercício.

Esta posição do patrimônio estadual que em um dado momento é estática, isto é, ao final do exercício financeiro, está representada de forma resumida neste relatório e analiticamente em anexos explicativos que compõem o Balanço Geral do Estado. Para melhor entendimento, apresentamos o balanço patrimonial sintético da administração consolidada por Poder e Órgãos.

BALANÇO PATRIMONIAL SINTÉTICO POR PODER						
ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃO		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	TRIBUNAL DE CONTAS	MINISTÉRIO PÚBLICO	
ATIVO						
ATIVO CIRCULANTE	4.256.780.296,39	20.392.536,01	187.999.428,64	67.551.073,46	11.786.793,02	4.544.510.127,52
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.055.288.011,22	85.568.639,28	204.851.803,17	33.197.043,94	71.139.454,75	12.450.044.952,36
SOMA	16.312.068.307,61	105.961.175,29	392.851.231,81	100.748.117,40	82.926.247,77	16.994.555.079,88
PASSIVO						
PASSIVO CIRCULANTE	530.275.574,18	973.722,83	5.746.597,05	197.271,22	1.571.784,59	538.764.949,87
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.334.404.074,06	4.465.056,48	0,00	0,00	0,00	6.338.869.130,54
PATRIMONIO LÍQUIDO	9.447.388.659,37	100.522.395,98	387.104.634,76	100.550.846,18	81.354.463,18	10.116.920.999,47
SOMA	16.312.068.307,61	105.961.175,29	392.851.231,81	100.748.117,40	82.926.247,77	16.994.555.079,88



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

9.1 Ativo Circulante

O Ativo Circulante compreende os créditos e valores realizáveis independente de autorização orçamentária e os valores numerários. Neste grupo são registrados os recursos pecuniários provenientes da execução orçamentária da receita e de outros valores adiantados a terceiros ou recolhidos por estes a título de Depósitos, Cauções, Garantias e outros.

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO CIRCULANTE	4.256.780.296,39	20.392.536,01	187.999.428,64	11.786.793,02	67.551.073,46	4.544.510.127,52
CAIXA E EQUIV. DE CAIXA	1.201.298.829,06	11.692.488,30	157.292.820,21	10.226.862,38	65.017.758,73	1.445.528.758,68
CRÉDITOS A C. PRAZO	47.185.143,85	0,00	653,75	0,00	0,00	47.185.797,60
DEMAIS CRÉD. E VALORES A C. PRAZO	488.962.253,76	8.229.984,47	25.442.662,64	748.499,15	917.924,62	524.301.324,64
INVEST. E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS C. PRAZO	1.654.316.094,75	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.316.094,75
ESTOQUES	865.017.974,97	470.063,24	5.263.292,04	811.431,49	1.615.390,11	873.178.151,85

9.2 Ativo Não Circulante

São incluídos neste grupo todos os bens de permanência duradoura destinados ao funcionamento normal da administração pública, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante das Contas do Estado ano 2016, apresentou os valores conforme discriminados na tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	12.055.288.011,22	85.568.639,28	204.851.803,17	71.139.454,75	33.197.043,94	12.450.044.952,36
ATIVO REALIZ. A L. PRAZO	6.375.651.189,59	0,00	1.239.389,50	0,00	5.068,35	6.376.895.647,44
INVESTIMENTOS	224.571.763,43	0,00	0,00	0,00	0,00	224.571.763,43
IMOBILIZADO	5.451.873.313,46	85.568.639,28	198.390.454,07	70.505.500,70	31.830.918,89	5.838.168.826,40
Bens Imóveis	1.357.097.711,90	11.530.573,56	103.063.645,89	34.391.639,54	15.260.453,50	1.521.344.024,39
Bens Móveis	4.099.974.387,74	74.038.065,72	95.326.808,18	39.448.505,15	16.570.465,39	4.325.358.232,18
Deprec. Exhaust. e Amort.	(5.198.786,18)	0,00	0,00	(3.334.643,99)	0,00	(8.533.430,17)
BENS INTANGÍVEL	3.191.744,74	0,00	5.221.959,60	633.954,05	1.361.056,70	10.408.715,09
Amortização Acumulada	0,00	0,00	0,00	(242.262,40)	0,00	(242.262,40)
TOTAL DO ATIVO	16.312.068.307,61	105.961.175,29	392.851.231,81	82.926.247,77	100.748.117,40	16.994.555.079,88



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

9.3 Passivo Circulante

Este grupo é formado pelos compromissos exigíveis cujo pagamento independe da autorização orçamentária, estando composto pelas obrigações consideradas como “Dívida Flutuante” do Estado. A rubrica de maior destaque é dos Restos a Pagar no valor de R\$ 879.518.688,53, que corresponde a 88,32% da Dívida Flutuante no valor de R\$ 995.829.721,94 (novecentos e noventa e cinco milhões oitocentos e vinte e nove mil setecentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos), como demonstramos por poder e órgão:

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO CIRCULANTE	530.275.574,18	973.722,83	5.746.597,05	1.571.784,59	197.271,22	538.764.949,87
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. E ASSISTENCIAIS	3.820,67	0,00	0,00	0,00	0,00	3.820,67
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A C. PRAZO	253.484.022,75	0,00	0,00	0,00	0,00	253.484.022,75
FORNECEDORES E C. A PAGAR A C. PRAZO	164.933.005,00	317.061,85	3.799.730,80	1.023.723,11	42.669,84	170.116.190,60
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C. PRAZO	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C. PRAZO	111.854.725,75	656.660,98	1.946.866,25	548.061,48	154.601,38	115.160.915,84

Foram lançados pelo valor nominal nas respectivas contas, onde estão registrados valores decorrentes da execução orçamentária, cuja realização representa as obrigações do Estado, que movimentaram o Exercício de 2016.

9.4 Passivo Não – Circulante

Este grupo compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no Passivo Circulante.

Apresentamos a seguir demonstrativo por poder e órgão da composição do Passivo Não-Circulante:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÕES	PODERES			ÓRGÃOS		CONSOLIDADO
	EXECUTIVO	LEGISLATIVO	JUDICIÁRIO	MINISTÉRIO PÚBLICO	TRIBUNAL DE CONTAS	
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.334.404.074,06	4.465.056,48	0,00	0,00	0,00	6.338.869.130,54
OBRIGAÇÕES TRAB.-PREV. ASSISTENCIAIS	4.759.026,14	0,00	0,00	0,00	0,00	4.759.026,14
EMPRÉSTIMOS E FINANC. A L. PRAZO	2.912.536.031,47	4.465.056,48	0,00	0,00	0,00	2.917.001.087,95
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L. PRAZO	763.920,55	0,00	0,00	0,00	0,00	763.920,55
PROVISÕES A L. PRAZO	1.816.381.789,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.381.789,11
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L. PRAZO	1.599.963.306,79	0,00	0,00	0,00	0,00	1.599.963.306,79
TOTAL DO PASSIVO	6.864.679.648,24	5.438.779,31	5.746.597,05	1.571.784,59	197.271,22	6.877.634.080,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.447.388.659,37	100.522.395,98	387.104.634,76	81.354.463,18	100.550.846,18	10.116.920.999,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.312.068.307,61	105.961.175,29	392.851.231,81	82.926.247,77	100.748.117,40	16.994.555.079,88

Observando o quadro acima constatamos que apenas R\$ 4.465.056,48 correspondente a 0,15% do grupo pertence ao Poder Legislativo e o restante das Obrigações é do Poder Executivo.

A dívida fundada interna do Estado de Rondônia perfaz R\$ 2.900.539.371,29, que correspondente a 45,76% do total do grupo.

A dívida fundada externa do Estado de Rondônia perfaz R\$ 16.461.716,66, que correspondente a 0,26% do total do grupo.

As provisões matemáticas previdenciárias na importância de R\$ 1.788.047.221,14, que em termos percentuais atingiu 28,21% do total do grupo, diz respeito às contribuições previdenciárias que em anos anteriores não foram vertidas para assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários, cujos valores devem ser provisionados pela unidade gestora do RPPS para que seja possível honrar os compromissos sob sua responsabilidade.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

10 Resultado das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

O demonstrativo das variações patrimoniais pode ser considerado como Balanço Econômico do Estado, constituído dos grupos de contas variações ativas e passivas, aumentando ou diminuindo a situação patrimonial líquida, refletindo a dinâmica da gestão do exercício e espelhando as alterações havidas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tendo por finalidade revelar o resultado patrimonial do exercício.

Conforme demonstrativo abaixo se visualiza o valor de R\$ 22.402.540.684,21 referentes a Variações Patrimoniais Aumentativas e o valor de R\$ 21.958.627.095,94 referente a Variações Patrimoniais Diminutivas, gerando Resultado Patrimonial do Período R\$ 443.913.588,27. (quatrocentos e quarenta e três milhões novecentos e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos).

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – CONSOLIDADO		
ESPECIFICAÇÕES	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.402.540.684,21	15.815.843.264,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.821.648.283,09	3.730.846.813,30
Contribuições	521.403.733,40	505.922.936,23
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	203.929.962,41	193.571.367,81
Variações patrimoniais aumentativas financeiras	473.656.558,82	481.166.256,88
Transferências e delegações recebidas	8.589.000.431,09	9.029.101.208,32
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivo	125.282.727,23	800.289.622,00
Outras variações patrimoniais aumentativas	8.667.618.988,17	1.074.945.060,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.958.627.095,94	14.563.985.934,60
Pessoal e Encargos	3.921.048.505,52	3.579.301.355,14
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	463.521.730,67	404.474.080,18
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	790.049.064,13	706.928.648,10
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	85.646.217,20	140.909.397,21
Transferências e Delegações Concedidas	6.955.834.735,47	7.946.580.498,18
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	143.471.565,14	74.326.324,89
Tributárias Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria e Outros	84.270.712,24	64.178.620,54
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	9.514.784.565,57	1.647.287.010,36
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	443.913.588,27	1.251.857.330,34



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

11 CONCLUSÃO

A Controladoria Geral do Estado elaborou o presente relatório visando cumprir uma das suas tarefas precípuas que é o relato das contas do governo, no qual buscamos verificar o cumprimento das metas estabelecidas para as ações governamentais.

Considerando os resultados orçamentários e financeiros, obtidos em face dos exames realizados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, observamos que obedeceram aos preceitos e dispositivos legais vigentes, em especial a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, publicamente conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Cumprir salientar que o Governo do Estado de Rondônia cumpriu todos os índices constitucionais, aplicando em saúde pública o percentual de 12,89%; em educação o percentual de 25,33%; ambos os investimentos acima dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação pertinente.

No que diz respeito aos gastos com Pessoal e Encargos, o Poder Executivo encontra-se em situação confortável em relação aos outros poderes, uma vez que só utilizou 41,59% do percentual disponível de 49% sobre a Receita Corrente Líquida.

Por fim, esperamos que o presente Relatório seja transformado em um instrumento de efetiva contribuição para o fortalecimento da transparência na gestão dos recursos públicos.

Porto Velho, 11 de abril de 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Comissão de Análise da Prestação de Contas
(Nomeada pela Portaria nº 15/2017/GAB/CGE de 30/01/2017)

Alvorino Solarin da Silva Junior
Presidente

Grinaura Carvalho de Oliveira
Membro

Ivonete Afonso da Silva
Membro

Maria Beleza de Souza
Membro

Maria Gilda Timbó Passos
Membro

De Acordo:

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADO:	GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ASSUNTO:	PRETAÇÃO DE CONTAS
PERÍODO:	EXERCÍCIO DE 2016
RESPONSÁVEL:	CONFÚCIO AIRES MOURA
CPF:	037.338.311- 87
PERÍODO:	01.01.2016 a 31.12.2016

CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia é de opinião pela certificação de regularidade, atinente ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do senhor Confúcio Aires Moura, observados os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública estadual, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos do Estado e o cumprimento da gestão fiscal, em especial os mínimos na aplicação da Saúde 12,89%, e Educação 25,33%; os repasses duodécimos conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias; o equilíbrio orçamentário e financeiro, o atendimento das metas de resultado nominal e primário; os limites de despesas com pessoal 52,70%. As demonstrações contábeis consolidada do Estado, compostas pelos balanços Orçamentários, Financeiros e Patrimoniais e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos fluxos de Caixa, refletem sobre todos os aspectos relevantes a situação patrimonial em 31/12/2016 e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativos ao exercício encerrado nesta data, demonstrou um superávit de R\$ 722.260.991,08 (setecentos e vinte e dois milhões duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e um real e oito centavos), de acordo com as disposições da Lei n. 4.320/1964, da Lei Complementar 101/2000 e das normas da contabilidade do setor público

Porto Velho, 11 de abril de 2017.

Grinaura Carvalho de Oliveira

CRC n.671/0-9

Portaria nº. 03/GAB/CGE